



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Seção II

ANO XXVIII — Nº 12

SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1973

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

S U M A R I O

**I — ATA DA 10<sup>a</sup> SESSÃO, EM 22 DE MARÇO DE 1973**

**1.1 — ABERTURA**

**1.2 — EXPEDIENTE**

**1.2.1 — Comunicações da Presidência**

— Recebimento da Mensagem nº 61/73 (nº 44/73, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal a proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58/68, desta Casa, a fim de que a Prefeitura Municipal de Itapeva — SP, possa aumentar o limite de endividamento municipal.

— Recebimento da Mensagem nº 62/73 (nº 43/73, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58/68, desta Casa, a fim de que a Prefeitura Municipal de Poloni — SP, possa aumentar o limite de seu endividamento.

**1.2.2 — Comunicações das Lideranças**

— Do Líder da ARENA e da Maioria, Senador Petrônio Portella, referente à indicação dos Srs. Senadores que exercerão, cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e da Maioria.

— Do Líder do MDB, Senador Nelson Carneiro, referente à indicação dos Srs. Senadores que desempenharão as funções de Vice-Líderes da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro.

**1.2.3 — Ofícios das Lideranças**

— Da Liderança da ARENA, encaminhando à Presidência as indicações nominais dos Titulares e Suplentes que, como representantes do Partido, integrarão as Comissões Permanentes da Casa.

— Da Liderança do MDB, encaminhando à Presidência as indicações nominais de Titulares e Suplentes que representarão o Partido nas Comissões Permanentes do Senado.

**1.2.4 — Comunicações da Presidência**

Designação, de acordo com as indicações das Lideranças, das Comissões Permanentes do Senado Federal.

**1.2.5 — Leitura de projeto**

Projeto de Lei do Senado nº 10/73, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 19 da Lei nº 5.107, de 13 de dezembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) preceituando sanção penal à empresa que não efetuar os de-

pósitos na conta individualizada do empregado, optante do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

**1.2.6 — Discursos do Expediente**

**SENADOR BENJAMIN FARAH** — Nota distribuída à Imprensa pelo Deputado Ulysses Guimarães, em que focaliza pronunciamentos de peronistas referentes à construção da hidrelétrica de Itaipu.

**SENADOR DANTON JOBIM** — 2º aniversário da administração do Sr. Chagas Freitas à frente do Governo da Guanabara.

**SENADOR GUIDO MONDIN** — Considerações sobre o artigo intitulado "Mocidade Transviada" de autoria da Inspetora Federal de Ensino, Ilda Reis Caput.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 9, de 1973, de autoria do Senador Adalberto Sena, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do Editorial de "O GLOBO", intitulado **Medida Fora da Medida**, publicado em sua edição do dia 20 de março de 1973. **Aprovado**.

Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1971, de autoria do Senador Franco Montoro, determinando que, na aposentadoria por tempo de serviço, o período de trabalho prestado pelo empregado em atividades penosas, insalubres ou perigosas será calculado com base nos critérios aplicáveis à contagem de tempo para gozo da aposentadoria especial. **Discussão adiada** para a sessão de 5 de abril, nos termos do Requerimento nº 11, de 1973, de autoria do Senador Franco Montoro.

**1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR MAGALHÃES PINTO** — Interpretação dos acontecimentos políticos que culminaram na Revolução de 31 de março.

**SENADOR JOSÉ ESTEVES** — Liberação, para exportação, de couros e peles silvestres estocados na Região Amazônica. Melhores preços para juta na safra de 1973. Homologação pelo Departamento de Aeronáutica Civil da linha da TRANSBRASIL para Manaus. Isenção do IPI para indústrias do interior amazonense.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Necrológio do Dr. Aurélio de Moraes Brito.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Realização do 8º Congresso dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica, Mecânicas e de Material Elétrico do Brasil.

**SENADOR NELSON CARNEIRO**, como Líder da Minoria — Leitura de telegrama do Dep. Jarbas Vasconcelos, Líder do MDB na

**EXPEDIENTE**  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI  
Chefe da Divisão Industrial

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

**Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

**Via Superfície**

Semestre .....	Cr\$ 20,00
Ano .....	Cr\$ 40,00

**Via Aérea:**

Semestre .....	Cr\$ 40,00
Ano .....	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

Assembléia do Estado de Pernambuco, denunciando prisão arbitrária.

**SENADOR LUIZ CAVALCANTE** — Posição do ex-Governador Magalhães Pinto na Revolução de março de 1964.

**1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**2 — TRANSCRIÇÃO**

Editorial de "O Globo" intitulado — MEDIDA FORA DE MEDIDA.

**ATA DA 10ª SESSÃO,  
EM 22 DE MARÇO DE 1973**

**3ª Sessão Legislativa Ordinária,  
da 7ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DOS SENHORES  
FILINTO MÜLLER E  
PAULO TÓRRES**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Milton Cabral — João Cleofas — Wilson Campos — Augusto Franco — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — João Calmon — Paulo Tórres — Benjamin Farah — Danton Jóbim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Filinto Müller — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE** (Filinto Müller) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há expediente a ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Filinto Müller) — A presidência recebeu a Mensagem nº 61, de 1973 (nº 44/73, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal a proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58/68 desta Casa, a fim de que a Prefeitura Municipal de Itapeva, São Paulo, possa aumentar em Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) o limite de endividamento municipal.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Filinto Müller) — A presidência recebeu a Mensagem nº 62, de 1973 (nº 43/73, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal a proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, desta Casa, a fim de que a Prefeitura Municipal de Poloni, São Paulo, possa aumentar em Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o limite de endividamento municipal.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**3 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR** (Edital).

**4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS** (Edital).

**5 — ATAS DAS COMISSÕES.**

**6 — MESA DIRETORA.**

**7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO.**

**8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.**

**O SR. PRESIDENTE** (Filinto Müller) — Sobre a mesa comunicação do Líder da ARENA e da Maioria, Senador Petrônio Portella, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Filinto Müller  
Digníssimo Presidente do Senado Federal  
Em 22 de março de 1973.

Senhor Presidente, na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional e da Maioria no Senado Federal, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação dos Senhores Senadores Eurico Rezende, Ney Braga, Virgílio Távora, Dinarte Mariz, José Lindoso, Flávio Britto, Saldaña Derzi, Osires Teixeira e Guido Mondin, para exercerem, cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e da Maioria nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta e mais distinta consideração. — SENADOR Petrônio Portella.

**O SR. PRESIDENTE** (Filinto Müller) — A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Filinto Müller) — Sobre a mesa comunicação do Líder do MDB, Senador Nelson Carneiro, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

## É lida a seguinte:

Sr. Presidente, esta liderança, nos termos regimentais, tem a honra de comunicar a Vossa Excelência que para o desempenho das funções de Vice-Líderes da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, neste Senado Federal, indica os nomes dos nobres Senadores Danton Jobim e Benjamin Farah.

Sala das Sessões, 1º de março de 1973. —  
*Nelson Carneiro.*

**O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)** — A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)** — Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr 1º-Secretário.

## É lido o seguinte:

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Filinto Müller  
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Em 22 de março de 1973.

Senhor Presidente, no exercício das atribuições que me são conferidas pelo Art. 65, do Regulamento Interno do Senado Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência as indicações nominais dos Titulares e Suplentes que, como representantes da Aliança Renovadora Nacional, integrarão as Comissões Permanentes desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta e mais distinta consideração. — Senador *Petrônio Portella*, Líder da Aliança Renovadora Nacional.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA

## Titulares

Antônio Fernandes  
Vasconcelos Torres  
Paulo Guerra  
Ney Braga  
Flávio Britto  
Mattos Leão

## Suplentes

Tarso Dutra  
João Cleofas  
Fernando Corrêa

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

## Titulares

José Guiomard  
Teotônio Vilela  
Dinarte Mariz  
Wilson Campos  
José Esteves  
Clodomir Milet

## Suplentes

Saldanha Derzi  
Osires Teixeira  
Lourival Baptista

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

## Titulares

José Lindoso  
José Sarney  
Carlos Lindenbergs  
Helvídio Nunes  
Antônio Carlos  
Mattos Leão  
Heitor Dias  
Gustavo Capanema  
Wilson Gonçalves  
José Augusto  
Daniel Krieger  
Accioly Filho

## Suplentes

Eurico Rezende  
Osires Teixeira  
João Calmon  
Lenoir Vargas  
Vasconcelos Torres  
Carvalho Pinto

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

## Titulares

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Ney Braga  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
José Augusto

## Suplentes

Carlos Lindenbergs  
Luiz Cavalcante  
Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Wilson Campos

## COMISSÃO DE ECONOMIA

## Titulares

Magalhães Pinto  
Vasconcelos Torres  
Wilson Campos  
Jessé Freire  
Arnon de Mello  
Teotônio Vilela  
Paulo Guerra  
Renato Franco  
Helvídio Nunes  
Luiz Cavalcante

## Suplentes

Domício Gondim  
José Augusto  
Geraldo Mesquita  
Flávio Britto  
Leandro Maciel

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Titulares

Gustavo Capanema  
João Calmon  
Tarso Dutra  
Geraldo Mesquita  
Cattete Pinheiro  
Milton Trindade

## Suplentes

Arnon de Mello  
Helvídio Nunes  
José Sarney

## COMISSÃO DE FINANÇAS

## Titulares

Celso Ramos  
Lourival Baptista  
Saldanha Derzi  
Geraldo Mesquita  
Alexandre Costa  
Fausto Castelo-Branco  
Lenoir Vargas  
Jessé Freire  
João Cleofas  
Carvalho Pinto  
Virgílio Távora  
Wilson Gonçalves  
Mattos Leão  
Tarso Dutra

## Suplentes

Cattete Pinheiro  
Antônio Carlos  
Daniel Krieger  
Milton Trindade  
Dinarte Mariz  
Emíval Caiado  
Flávio Britto  
Eurico Rezende

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

## Titulares

Heitor Dias  
Domício Gondim  
Renato Franco  
Guido Mondin  
Ney Braga  
Eurico Rezende

## Suplentes

Wilson Campos  
Accioly Filho  
José Esteves

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

## Titulares

Arnon de Mello  
Luiz Cavalcante  
Leandro Maciel  
Milton Trindade  
Domício Gondim  
Lenoir Vargas

**Suplentes**

Paulo Guerra  
Antônio Fernandes  
José Guiomard

**COMISSÃO DE REDAÇÃO****Titulares**

Antônio Carlos  
José Lindoso  
José Augusto  
Emíval Caiado

**Suplentes**

Cattete Pinheiro  
Wilson Gonçalves

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES****Titulares**

Carvalho Pinto  
Wilson Gonçalves  
Jessé Freire  
Fernando Corrêa  
Antônio Carlos  
Aron de Mello  
Magalhães Pinto  
Accioly Filho  
Saldanha Derzi  
José Sarney  
Lourival Baptista  
João Calmon

**Suplentes**

Dinarte Mariz  
Fausto Castelo-Branco  
Carlos Lindemberg  
José Lindoso  
José Guiomard  
Cattete Pinheiro  
Virgílio Távora  
Ney Braga

**COMISSÃO DE SAÚDE****Titulares**

Fernando Corrêa  
Fausto Castelo-Branco  
Cattete Pinheiro  
Lourival Baptista  
Dinarte Filho  
Waldemar Alcântara

**Suplentes**

Saldanha Derzi  
Wilson Campos  
Clodomir Milet

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL****Titulares**

Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Virgílio Távora

José Guiomard  
Flávio Britto  
Vasconcelos Torres

**Suplentes**

Alexandre Costa  
Celso Ramos  
Milton Trindade

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL****Titulares**

Tarso Dutra  
Emíval Caiado  
Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire

**Suplentes**

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS****Titulares**

Leandro Maciel  
Alexandre Costa  
Luiz Cavalcante  
Lenoir Vargas  
Geraldo Mesquita  
Jessé Esteves

**Suplentes**

Dinarte Mariz  
Duarte Filho  
Virgílio Távora

**O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) —**  
Há, ainda, sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Sr. Presidente, esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Agricultura, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Amaral Peixoto e Ruy Carneiro.

Sala das Sessões, 1 de Março de 1973. —  
*Nelson Carneiro.*

Sr. Presidente, esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Assuntos Regionais, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Ruy Carneiro e Franco Montoro.

Sala das Sessões, 1 de Março de 1973. —  
*Nelson Carneiro.*

Sr. Presidente, esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimen-

to Democrático Brasileiro, na Comissão de Constituição e Justiça, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Nelson Carneiro e Franco Montoro.

Sala das Sessões, 1 de Março de 1973. —  
*Nelson Carneiro*

Sr. Presidente, esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão do Distrito Federal, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Ruy Carneiro e Nelson Carneiro.

Sala das Sessões, 1 de Março de 1973. —  
*Nelson Carneiro.*

Sr. Presidente, esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Economia, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Franco Montoro e Amaral Peixoto.

Sala das Sessões, 1 de Março de 1973. —  
*Nelson Carneiro.*

Sr. Presidente, esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Educação e Cultura, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Benjamin Farah e Franco Montoro.

Sala das Sessões, 1 de março de 1973. —  
*Nelson Carneiro.*

Sr. Presidente, esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Finanças como Titulares os nobres Senadores Danton Jobim, Amaral Peixoto e Ruy Carneiro e Suplente o nobre Senador Nelson Carneiro.

Sala das Sessões, 1 de Março de 1973. —  
*Nelson Carneiro.*

Sr. Presidente, esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Legislação Social como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Franco Montoro e Danton Jobim.

Sala das Sessões, 1 de Março de 1973. —  
*Nelson Carneiro.*

Sr. Presidente, esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Minas e Energia, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Benjamin Farah e Danton Jobim.

Sala das Sessões, 1 de Março de 1973. —  
*Nelson Carneiro.*

Sr. Presidente, esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Redação, respectivamente como Titular e Suplente, os nobres Senadores Danton Jobim e Ruy Carneiro.

Sala das Sessões, 1 de Março de 1973. —  
*Nelson Carneiro.*

Sr. Presidente, esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Mo-

vimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Relações Exteriores, como Titulares os nobres Senadores Franco Montoro, Danton Jobim e Nelson Carneiro e, como suplente, o nobre Senador Amaral Peixoto.

Sala das Sessões, 1 de Março de 1973. — *Nelson Carneiro.*

Sr. Presidente, esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro na Comissão de Saúde, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Benjamim Farah e Ruy Carneiro.

Sala das Sessões, 1 de Março de 1973. — *Nelson Carneiro.*

Sr. Presidente, esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro na Comissão de Segurança Nacional como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Benjamim Farah e Amaral Peixoto.

Sala das Sessões, 1 de Março de 1973. — *Nelson Carneiro.*

Sr. Presidente, esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Serviço Público Civil, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Amaral Peixoto e Benjamim Farah.

Sala das Sessões, 1 de Março de 1973. — *Nelson Carneiro.*

Sr. Presidente, esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro na Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Danton Jobim e Benjamim Farah.

Sala das Sessões, 1 de Março de 1973. — *Nelson Carneiro.*

**O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)** — Com referência aos expedientes que foram lidos pelo Sr. 1º Secretário, esta Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno designa, de acordo com as indicações das lideranças, as Comissões Permanentes do Senado Federal.

**O Sr. Presidente (Filinto Müller)** — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, de 1973

Acrescenta parágrafo ao Artigo 19 da Lei nº 5.107, de 13 de dezembro de 1966 (*Fundo de Garantia do Tempo de Serviço*), preceituando sanção penal à empresa que não efetuar os depósitos na conta individualizada do empregado optante do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Artigo 19 da Lei 5.107, de 13 de dezembro de 1966, passa a vigorar com o seguinte parágrafo único:

“Art. 19 . . . . .

Parágrafo único Inclui-se entre os fatos constitutivos do crime de frustração de direito assegurado por lei trabalhista, definido no artigo 203 do Código Penal, a não realização dos depósitos previstos nesta lei dentro de 60 (sessenta) dias do término dos prazos legais.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

São infelizmente notórios os abusos que vulneram a execução do notável instituto do “Fundo de Garantia do Tempo de Serviço”.

Como sinistro descumpridor de obrigação legal, entendemos que o empregador comete crime ao frustrar direito assegurado por lei ao empregado.

Com efeito, ao receber a autorização de Movimentação (AM) para sacar o seu fundo de garantia, o empregado se desespera, ao tomar conhecimento da inexistência de depósito bancário.

Desnecessário enfatizar os sérios transtornos que acarretam ao empregado esse descumprimento, que reputamos ilícito penal.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1973. — *Nelson Carneiro.*

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 5.107, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1966

Art. 19 Competirá à Previdência Social, por seus órgãos próprios, a verificação do cumprimento do disposto nos artigos 2º e 6º desta Lei, procedendo, em nome do Banco Nacional de Habitação, ao levantamento dos débitos proveniente existentes e às respectivas cobranças administrativa ou judicial, pela mesma fórmula e com os mesmos privilégios das contribuições devidas à Previdência Social.

§ 1º Por acordo entre o BNH e o Departamento Nacional da Previdência Social será fixada taxa remuneratória pelos encargos atribuídos à Previdência Social neste artigo.

§ 2º No caso de cobrança judicial ficará a empresa devedora obrigada, também, ao pagamento da taxa remuneratória de que trata o § 1º, das custas e das percentagens judiciais.

§ 3º As importâncias cobradas pela Previdência Social, na forma deste artigo, serão diretamente depositadas no FGTS, deduzida em favor daquela a taxa remuneratória referida no § 1º e obedecidas as demais prescrições da presente Lei.

#### DECRETO-LEI Nº 3.914, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1941

Código Penal

Art. 203 Frustrar, mediante fraude ou violência, direito assegurado pela legislação do trabalho:

Pena — detenção, de um mês a um ano, e multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), além da pena correspondente à violência.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)** — O projeto que acaba de ser lido será publicado e a seguir, encaminhado às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por solicitação do Sr. Senador Nelson Carneiro, ao nobre Senador Benjamin Farah, que falará na qualidade de líder.

**O SR. BENJAMIN FARAH (Como Líder da Minoria, pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, trago ao conhecimento desta Casa um fato que repuso da maior importância para a História política do Brasil. Esse fato, além de definir uma posição corajosa e patriótica, veio confirmar o que sempre afirmamos, quer em pronunciamentos de caráter político, quer em palestras informais. Refiro-me à nota distribuída pelo Deputado Ulysses Guimarães, digno Presidente do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro.

Nesta nota, o chefe do Partido a que tenho a honra de pertencer, focaliza os pronunciamentos feitos por alguns chefes peronistas, sobre a construção da Usina de Itaipu. Ela foi divulgada amplamente e vale a pena ser lida e meditada. É um documento que transcende a área restrita de um pronunciamento, para se converter em um fixador da posição do Brasil com respeito àquele assaire. Além disso, traz em seu bojo a prova concludente da harmonia patriótica existente no Brasil, entre os homens da situação e da Oposição. Vem, finalmente, comprovar o empenho e a preocupação do MDB no tocante a problemas que digam respeito ao Brasil e à soberania nacional. Vou encaminhar o documento à Mesa para que conste dos Anais desta Casa.

No futuro, quando se for analisar este período da vida nacional, verificar-se-á que a Oposição saiu em campo, na linha de frente, para fixar uma posiçãoativa e soberana num empreendimento de tão grande importância como a Usina de Itaipu.

Sr. Presidente, militando há longos anos na vida política, sei perfeitamente que o emprego de recursos menos válidos ocorre quando a situação assim o exige.

Esses recursos, porém, devem ser utilizados dentro dos limites impostos pelo bom senso e o bem-estar nacional. Admitimo-los mesmo quando seu emprego tem objetivos elevados; nunca, porém, quando o alvo colhido é a intranquilidade.

Ainda há 100 dias, políticos daquela nação, pertencentes ao partido vencedor, em declaração à imprensa, afirmaram que iriam denunciar acordos existentes, sobre a Usina de Itaipu. Analisando essas palavras chegamos à conclusão de que elas foram proferidas mais com o objetivo de angariar simpatias domésticas do que propriamente firmar a

posição da Nação vizinha sobre a usina. Aquel pronunciamento não atinge apenas ao Brasil, mas também ao Paraguai, pois a obra será construída entre as duas Nações.

Com franqueza, ninguém chegou a entender o propósito de tais palavras, mormente se levarmos em conta que a corrente vencedora teve o apoio do Chefe do justiciamento, graças ao prestígio que ele desfruta na Argentina. O mesmo Peron que, em 1955, quando da revolução que o derrubou do Poder, buscou asilo num barco fluvial da marinha paraguaia, que estava ancorado no porto de Buenos Aires. A coragem sublime e intransigente da pequena guarnição do barco paraguaio, uns 30 homens, talvez, edificou um muro intransponível para oferecer toda segurança ao presidente deposto. Foi um episódio épico em que um pugilote de homens dispuseram-se a enfrentar forças antagônicas tremendamente superiores, para fazer valer o direito de asilo solicitado por um homem cuja vida corria perigo. Ali, o pequeno grupo de paraguaios não via um ex-presidente; não via o ex-poderoso dirigente da Nação argentina; apenas, um homem em perigo, que precisava de asilo. E este asilo foi concedido, com todas as garantias. Peron deve sua vida àqueles paraguaios, vale dizer, a toda a Nação paraguaia. Sua gratidão, portanto, deve ser total àqueles que, nós brasileiros, carinhosamente chamamos de "guaranis".

Quando disse, linhas acima, que ninguém chegou a entender aquelas palavras, o fiz baseado neste episódio da vida do ex-presidente Juan Domingos Perón.

Por isso, pronunciamento que envolve política internacional, sobremodo entre povos amigos, deve ser cauteloso. Agora, já não mais são válidos os argumentos da campanha eleitoral. Daqui para o futuro, as palavras devem conter a medida exata e o bom senso exigidos dos homens responsáveis, principalmente numa época de dificuldades de toda sorte que a Argentina atravessa.

St. Presidente, a hora é de união das nações do hemisfério. A hora é de concórdia, de trabalho e de fraternidade.

A nota oportuna e sensata, com elevado sentimento de brasiliade, do Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do MDB, aqui está, fixa uma posição, insisto, e prova que no Brasil, nós, da oposição, colocamos os nossos sentimentos de Pátria acima das paixões, e, por igual, fica mais uma vez evidenciado que sabemos respeitar os outros povos e nações. (Muito bem! Palmas)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. BENJAMIN FARAH EM SEU DISCURSO:

(Nota à Imprensa do Deputado Ulysses Guimarães, em 20-03-73)

Não vejo — por ora — profundidade no inqualificável comportamento de certos setores, principalmente políticos e jornalísticos da Argentina, com relação ao Brasil. Surpreendem-se, no caso, desesperados candidatos em furiosa caça aos votos. Isso tem o nome de demagoga,

milenar e fatal câncer político, que tantas vezes, em povos despreparados ou hipnotizados, matou a democracia.

Nessa superfície explosiva e excitada correja, também, certa imprensa, que, na verdade, quer vender jornais, isto é, anúncios, vale dizer, fazer IBOPE.

Mas isso não é a Argentina. Isso não é o povo argentino, que sem analfabetos e com opinião pública informada e ativa, não se empolgará pelos rústicos e ridículos pretextos assacados contra o Brasil, notadamente pelo aproveitamento pacífico de recursos hidrelétricos. Isso é isso, e não passa disso.

O Brasil não busca hegemonias ou liderança continental, explicitando política imperialista.

O Brasil quer e precisa desenvolver-se

O Brasil necessita de uma Argentina próspera e socialmente estável, nossas perspectivas econômicas devem ser orientadas e construídas na direção da complementariedade e não da competição.

Num subcontinente dividido em 22 nações — as Américas do Sul e Central — países como o Brasil e a Argentina têm o destino de agentes pacificadores e tranquilizantes, exportadores de segurança e de prática da verdadeira democracia.

No particular, a Argentina acaba de dar admirável exemplo, reconhecendo a seu povo o direito de construir sua história política, econômica e social, legitimando pelo voto popular seu futuro governo.

A excitação verbal e patrioteira que procura perturbar as relações entre o Brasil e a Argentina é, inclusive, anacrônica e decrepita. Ignorante da história, e história contemporânea, o que é mais grave.

Na Europa, enquanto se contrapuseram a França e a Alemanha, nas guerras de 1870 com Bismarck, de 1914 com o Kaiser Guilherme II e 1940 com Hitler, a catástrofe final foi a França invadida e a Alemanha destruída.

Um punhado de homens de talento e imaginação, como os franceses Robert Schuman, Jean Monnet e Guy Mollet, o belga, recentemente falecido, Paul Henri Spaak e o alemão Conrad Adenauer, edificou a arquitetura dos Estados Unidos da Europa pela formulação condonial do Mercado Comum. A Alemanha e a França atravessaram um oceano de sangue e lágrimas, ainda, quentes, e uma floresta de cruzes, para se encontrarem e darem-se as mãos. O resultado aí está: nunca a França esteve tão próspera e a Alemanha exporta capitais, inclusive para o Brasil, e sua moeda é mais forte do que o dólar.

Jamais, como hoje, o Estados Unidos e a Rússia comerciaram tanto. De maneira que a tentativa de ressuscitar o mito da "hispanidad", com conotação agressiva evidente contra pretensa lusitanidade imperialista do Brasil, é grito de soa falso, é versão milongueira do arrogante "Deutsch über Alles" e da bravata

do arianismo com que o nazismo incendiou a paz do mundo.

O Brasil jamais teve confronto armado com a Argentina. Estivemos em guerra sim, mas juntos, lado a lado, para preservação da paz e da independência dos povos da América, como na luta contra Lopes.

Agressões e injustiças desse tipo nos encontram a nós, brasileiros, unidos, sem distinção social ou partidária. Coesa e monoliticamente unidos, não para a violência ou punição, aceitando provocações eleitoreiras ou estimuladoras de vendagem de certos jornais.

No episódio, une-se o Brasil para com prudência, tranquilidade, exercer missão pedagógica, a começar pela fixação e denúncia desse abcesso seccionista que pretende infestacionar órgãos integracionistas como a ALALC, CEPAL, Parlamento Latino-Americano, OEA — são nada menos do que 43 entre os de estruturação zonal e latino-americana — que longa e pacientemente vêm tecendo a política da paz, complementariedade, cooperação, e desenvolvimento no chão das Américas.

É um orgulho e tranquilidade para o Brasil ter um vizinho como a Argentina, de território grande, densa população, culta e sem analfabetos, economia de amplos horizontes, embora vítima, há algum tempo de um colapso que seguramente superará. É péssimo ter vizinho conturbado, resentido ou invejoso.

O Brasil está unido, vigilante, prudente, com o sossego da verdade, no reconhecimento de que a luminosa, culta, alegre e eterna Argentina é a de seu estadista Saens Peña, que cunhou a compreensão portenha e brasileira o lema "Tudo nos une e nada nos separa". Certamente não é a voz da Argentina a daqueles que apregoam que justamente um rio, o Paraná, cujo destino é comunicar, aproximar, interligar, iria incomunicabilizar dois povos irmãos.

#### Reação de brasiliade

"Agressões e injustiças desse tipo nos encontram, a nós brasileiros, unidos, sem distinção social ou partidária. Coesa e monoliticamente unidos." São palavras do presidente nacional do MDB, Deputado Ulysses Guimarães, reagindo em nome do partido oposicionista à "excitação verbal e patrioteira que procura perturbar as relações entre o Brasil e a Argentina".

Têm aí os sofridos milongueiros da trama continental uma amostra suficientemente expressiva do que poderá render a sua despropósito tentativa de deterioração da amizade argentino-brasileira, num esforço sem glória contra a maré da tradição histórica e o espírito aglutinante que hoje, em todo o mundo, comanda a política das nações de primeira linha.

"O Brasil não busca hegemonia ou liderança no Continente. O Brasil quer e precisa desenvolver-se. E desenvolver-se ao lado de uma Argentina próspera e socialmente estável. "Nossas respectivas economias devem ser orientadas e construídas na direção da complementariedade e não da competição."

É ainda o presidente do MDB com a sua palavra de equilíbrio e o seu senso de justiça, reconhecendo que a política externa da Revolução, no campo latino-americano, está pautada nos mais altos padrões de convivência internacional. Nem só não nos animam quixotescas ambições imperialistas, como repudiamos qualquer projeção expansionista do nosso desenvolvimento e do crescente prestígio brasileiro no conceito do mundo. Atingimos um ponto de maturidade bastante para compreender que o País só tem a ganhar com o desenvolvimento dos seus vizinhos e com a livre interpenetração do progresso continental.

Ao testemunhar, irretiritamente, essa nítida linha de conduta do Governo, a oposição brasileira tira o tapete de sob os pés do peronismo ressentido e exportador de malquerenças. Aos cegos disparos da intriga respondemos com lições de panamericanismo e de civismo. Nossa maestria, nessa matéria, coloca-se acima das diferenças ou mesmo das paixões partidárias, que pela sua natural fugacidade ficam sem lugar na densa corrente da história. Os vínculos do passado e os compromissos com o futuro reduzem os desajustes presentes a dimensões neutras, quando está em jogo o destino nacional.

O Deputado Ulisses Guimarães aponta o abismo que uma minoria está pretendendo cavar entre os sentimentos do povo argentino e a expressão das urnas que elegeram o representante de Perón. O povo se empolgou com o espetáculo democrático da escolha pelo voto. Entretanto "não se empolgará pelos rústicos e ridículos pretextos assacados contra o Brasil, notadamente pelo aproveitamento pacífico de recursos hidrelétricos".

O líder oposicionista compara os arrenganhos de uma "hispanidad" confrontacionista às bravatas incendiárias do nazismo. Os dois mitos podem continuar juntos, mas igualmente sepultos. A nova América Latina não aceita interferências fantasmagóricas no curso do seu destino. Muito menos o Brasil e a Argentina, de há muito acostumados a enfrentar os desafios da realidade e a vencê-los com as armas inquietas do trabalho, do sacrifício, da lucidez e da cooperação além-fronteiras.

**O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

**O SR. DANTON JOBIM (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — O Movimento Democrático Brasileiro acha-se no poder em uma só unidade da Federação: a Guanabara. E, neste primeiro biênio da administração Chagas Freitas o partido da

Oposição se tem revelado perfeitamente à altura do papel que lhe coube desempenhar no centro mais politizado do País, cujos altos foros de cultura são um patrimônio comum de todos os brasileiros.

Sabemos todos nós as grandes dificuldades com as quais se defronta o homem que carrega sobre os ombros a pesada responsabilidade de governar um Estado, por força de um mandato recebido do eleitorado oposicionista na hora de exceção que o Brasil vem atravessando.

Esse homem não pode esquecer, um minuto que seja, o dever de reforçar as bases do seu partido, de mantê-lo forte e unido, de prepará-lo para que possa conservar-se no poder quando chegar o momento de sua sucessão.

Mas, ao mesmo tempo, tem ele de criar um clima de bom entendimento com as autoridades federais, ora emanadas de poder incontestável e incontrastável — o da Revolução vitoriosa em 1964, que aprofundou seus alicerces com o apoio maciço das Forças Armadas.

Essa atmosfera de compreensão e realismo é imposta, não somente pela situação de força, que deriva do sistema revolucionário, mas pela premente necessidade de ajustamento à política econômica rigidamente centralizada do Poder Federal, com vistas à execução de um ambicioso plano global de desenvolvimento.

Nenhum governo estadual, fosse da ARENA, fosse do MDB, lograria sequer um mediocre êxito administrativo se não se csesse a essa linha de cooperação e, o que é mais, se não obtivesse do Poder Federal amparo e recursos para a solução de problemas vitais para o Estado.

E a quem aproveitaria esse fracasso?

Preferimos não responder. O que sabemos é que o grande vencido, no caso da Guanabara, seria o MDB. Até as pedras da rua se levantariam contra o administrador que se deixasse empolgar pela paixão política, pelo facciosismo, pelo desejo de provocar impasses e crises na marcha da administração por um comportamento temerário e irresponsável.

O Sr. Chagas Freitas sabe que foi escolhido pelos representantes do povo carioca para administrar, não para politizar; para resolver problemas, não para complicá-los ou multiplicá-los; para enfrentar dificuldades, não para agravá-las a pretexto de uma bravura fidelidade aos ideais oposicionistas.

O MDB carioca está cumprindo o seu dever quer quando apoia firmemente na Assembleia o seu Governador, quer quando exerce com dignidade o seu mandato nas Câmaras Federais sem discrepar do programa partidário. A Chagas Freitas ele concede a mais ampla autonomia para que desempenhe com eficiência a sua espinhosa missão.

E o seu líder incontestável se tem saído galhardamente no cumprimento da dura tarefa que tocou.

Ele a vem cumprindo com austeridade, sem demagogia. Com competência e sem trombetear seus sucessos. Com senso da responsabilidade ao colocar o interesse público acima de uma busca incessante de populari-

dade. Com uma dedicação exaustiva ao trabalho e à severa vigilância sobre todos os setores do governo. Com a obsessão de participar direta e pessoalmente na execução de seus planos e na continuação da obra de seu eminente sucessor.

Assim vai Chagas Freitas vencendo obstáculo por obstáculo, superando dificuldades sobre dificuldades, ultrapassando uma a uma, com êxito, as etapas de uma administração rigorosamente planificada.

A primeira dessas etapas — a etapa fundamental — foi a do saneamento financeiro, com o equilíbrio orçamentário. Quem negará, mesmo o adversário mais empedernido, que o Governador a cobriu no prazo preestabelecido, conforme prenunciáramos, aqui desta tribuna, desde o início do atual governo?

A segunda foi a da eliminação do tão denunciado "esvaziamento" da Guanabara, que os relatórios da Federação das Indústrias já reconhecem como coisa do passado.

Uma sábia política de incentivos não só fixou no Estado as indústrias que ameaçavam emigrar, como atraiu a implantação de novas, que todos os dias, conforme revelou ao "Jornal do Brasil" o Secretário de Finanças, Sr. Heitor Schiller, procuram os órgãos competentes para se estabelecerem na área de Santa Cruz, onde a Cosigua já está correndo aço e onde a moderníssima usina da White Martins já se acha em plena produção.

Esses dois complexos constituem verdadeiros pólos de atração para os investimentos novos que vão rapidamente surgindo, racionalmente localizados, complementandose para integral rendimento.

Por outro lado, os estudos sobre a viabilidade do Porto de Sepetiba já se concluíram e mostram que esse porto, que servirá à Zona Oeste densamente industrializado, terá condições de ser o porto comercial de maior calado na América do Sul, com capacidade, conforme a exposição feita pelo Governador Chagas Freitas, para acolher navios de até 150 mil toneladas.

Mas o Governo do Estado nos mostra apenas os planos e realizações da Região de Santa Cruz. Na de Jacarepaguá já se acham 12 empresas do mais alto nível tecnológico.

No impressionante balanço apresentado aos cariocas no segundo aniversário de seu governo, e cuja transcrição no "Diário do Congresso — Seção II" foi feita pelo meu companheiro de bancada, o nobre Senador Benjamin Farah, o Governador fez uma referência ao alarmante índice do crescimento industrial do Estado em 1971, que foi de 1,7%.

Esse índice cansou grande atoarda e surgiu logo os pregoeiros da desgraça iminente, a urgir a fusão da Guanabara com o Estado do Rio, para prevenir o salado "esvaziamento econômico" da Cidade-Estado. Não atinamos, aliás, em que forma a estranha medicina prescrita poderia curar o doente. Já de si anêmico, conforme o diagnóstico, o que se lhe propunha era uma sangria cavalar.

O fato, porém, é que, como apontou o Sr. Chagas Freitas, a taxa de crescimento de 1,7% em 71 passou, no espaço de um ano

apenas, a 9,3%, consoante o testemunho da Federação das Indústrias, portanto, como acentua o Governador, já enquadrado na média do crescimento global do País.

Mostrou-nos a modelar exposição que o esforço para dinamizar, através da ampliação e atualização, do parque industrial guanabarinense não fez o governo esquecer as preocupações com os problemas urbanos ou edilícios.

No setor das obras viárias trabalhou-se muito. Quanto ao Metrô, especificamente, os inevitáveis incômodos causados aos transeuntes pelos buracos e valas, abertas nas ruas centrais, são o preço da construção de uma obra caríssima — 20 milhões de dólares por quilômetro —, porém urgente e imprescindível, cujo andamento vai sendo acelerado em ritmo de Brasília, pois 15.000 veículos são emplacados no Rio mensalmente.

Chagas Freitas frisa que "o povo já vê e já sente a obra e, em alguns trechos, já se está trasegando por cima dela". Disse ele que ao terminar o seu mandato, 64% de todo o trecho estará concluído, sendo que totalmente acabada a galeria Glória-Central do Brasil. Poderá, pois, o seu sucessor, com mais dois anos de trabalho, inaugurar o metrô.

Seria impossível dar uma idéia completa de tudo que fez, e está fazendo, o Governo do Sr. Chagas Freitas ao término deste segundo ano de seu governo. Deu ele pormenorizadas contas do trabalho incessante que se vem realizando nos setores de água e saneamento; gás, telefones e iluminação; segurança pública; habitação; educação; cultura, esportes e turismo; agricultura e abastecimento...

Não devemos esquecer, porém, que o funcionalismo estadual, tão sacrificado, cometeu a receber a justiça que lhe prometera o Governador para quando houvesse os recursos necessários. Mais de 7.000 servidores agora foram beneficiados por atos do Governador.

Essa, a obra de um político elevado a um alto posto administrativo, o de Chefe do Executivo de um dos mais importantes Estados da União. Um político do MDB, no governo de uma área crítica por excelência para a Revolução. Um político que tem sido criticado duramente pelos seus adversários, mas precisamente porque — ninguém se iluda — está ganhando dia a dia mais sólido prestígio, que só tenderá a crescer nos próximos dois anos, conservando em suas mãos firmes a bandeira do MDB no Estado da Guanabara.

A única falha que diviso nesse governo é a não utilização dos meios de comunicação de massa para um permanente contacto com a opinião pública.

A exposição sóbria, concisa e objetiva, do dia 15 na TV, parece indicar, no entanto, que esse contato já se iniciou, e com extraordinário êxito, atingindo largas faixas da opinião pública com salutar impacto, capaz de fazer cair as escamas aos olhos dos piores cegos, que são os que não querem ver.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Guido Mondin.

**O SR. GUIDO MONDIN (Pronuncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente, nobres Senadores, tinha eu o propósito de abordar outro assunto neste plenário, na tarde de hoje. No entanto, no trajeto de minha casa para o Senado, vim lendo artigo que me impressionou sobremodo, num dos nossos jornais. E eu, Sr. Presidente, que não sou muito afeito nem a transcrições nem a leitura de trabalhos ou opiniões alheios, vou-me permitir a leitura desse artigo pela sua importância, pelo assunto que aborda, assim, de grave atualidade. Sei que ler artigos neste plenário se faz monótono, torna-se mesmo desinteressante, e a fisionomia dos que escutam não consegue mentir o que vai no pensamento de cada um. Pedirei, porém, essa paciência porque realmente o assunto é importante.

Trata-se de artigo intitulado: Mocidade Transviada. Não conheço a sua autora, Professora Hilda Reis Capucci, Inspetora Federal do Ensino — portanto, é uma pessoa categorizada. Tenham a bondade, nobres Colegas, de escutar-me, debatamos ou não o assunto. Embora o contrariemos neste ou naquele ponto, ele é passível de motivação para que o assunto venha a ser trazido também pelos nobres Colegas para os nossos debates.

Diz ela:

— Mocidade transviada é preocupação do mundo de hoje, é tema empolgante de nossa geração. Sociólogos, mestres, pais, juízes, assistentes sociais e outros adultos de bom senso, de nossos tempos, vivem a examinar o assunto.

E haverá mesmo mocidade transviada? Ou será melhor falarmos de mocidade abandonada?

Pensando bem, concluímos que há mocidade abandonada e mocidade transviada. Mas não mocidade transviada no sentido em que muitos vêm tomado o termo, isto é, que por si só se transvia, que por si mesma se afasta da trilha, de má inclinação, de má qualidade. Não, com isso não concordamos. Aceitamos que há mocidade transviada, mas transviada porque outros a transviam, porque idéias malsãs, porque arte dirigida intencionalmente para o sórdido, o bocejo, o absurdo, porque falsos mestres, isto é, indivíduos de más tendências e piores intenções que se infiltram no magistério, a desviam da rota, porque o desequilíbrio dos lares e o abandono em que vive boa parte de crianças e moços os impede, como plantas sem estaca e sem cuidado, de desenvolver-se em postura reta, de escapar às influências poderosas de ventos pertinazes que as vergam a seu falante em tal ou qual sentido, porque exemplos nada felizes lhes são dados a cada passo.

Abro um parêntesis para lembrar uma das últimas crônicas de Nelson Rodrigues, que

nos conta a história de um homem estorciado diante dos comentários que a sua filhinha de quatro anos vinha fazendo em casa. Ao indagar de onde vinham aqueles comentários, descobre o pai que essa criança de quatro anos, e outras de igual idade ou pouco mais, num Jardim de Infância, dirigido por um homem, por um professor, recebiam instruções claramente marxistas, com toda aquela dialética destrutiva, negativa, já numa preparação, assim, verdadeiramente dolorosa para aqueles cérebros de quatro ou cinco anos.

Prossegue a autora do artigo:

Como professora que somos, de carreira e de coração, lidando há mais de trinta anos com a mocidade, como pessoa desde muito cedo intelectualizada e voltada para as artes, como pessoa de temperamento naturalmente observador e inclinado ao exame das causas, como espírito indagador e como pessoa solidária com os demais seres humanos, há muito vimos perquirindo e concluindo, já sobre as desigualdades sociais, já sobre os postulados e os efeitos da Educação.

E não só sobre desigualdades sociais e postulados e efeitos da Educação temos meditado, mas também sobre outros assuntos, quais sejam a evolução feminina, a instabilidade dos lares, o afrouxamento dos laços de família, o patriotismo, as guerras, que nada mais são que desentendimentos dentro da família universal etc.

E que temos visto? Que temos concluído particularmente no que se refere aos desacertos de nossa época e aos desvios de nossa mocidade?

Prossegue:

O seguinte: vivemos um momento histórico dos mais importantes, uma época em que o homem tenta novos rumos. Entretanto, incauto, despreparado, ele se estira à empreitada sem ter consigo os instrumentos e as condições necessárias à sua experiência e aos seus ideais.

Resultado? Fracasso. Estraçalhamento de almas. Desperdício de valores e forças. Enfim, esperemos a bonança que suceda aos temporais. Ela virá mais cedo ou mais tarde.

Por que se esfacelam em tão grande número os lares? Temo-nos perguntado várias vezes.

Mais um parêntesis: compusemos quantas revistas noticiaram, em exuberantes fotografias, o que se passou e o que se viu no carnaval de 1973. Estamos em plena degringolada. Isto não é da autora do artigo; é meu.

Por quê? Porque a mulher ainda está deslumbrada com a recente conquista de seus direitos e perde facilmente a paciência ante as deficiências e o velho vezo de mandar e abusar de que os homens não podem sem dificuldade libertar-se. Porque os homens, em leis ou externando opiniões, aprovam direitos femininos,

mas ainda vivem, na verdade, uma outra realidade — a certeza de que tais direitos representam para eles a perda de ancestrais primazias e gostosos privilégios.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — V. Exa. permite um aparte?

**O SR. GUIDO MONDIN** — Com muito prazer.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Nobre Senador Guido Mondin, não é de praxe, aqui na nossa Casa, a interrupção de oradores, quando eles, como V. Exa., fazem leitura de artigos publicados na imprensa. Mas V. Exa., mesmo nos convocou ao debate do artigo que enfoca nesta oportunidade. Referiu-se V. Exa. ao escândalo, à imoralidade de fotografias que revistas estamparam — revistas que circulam nos nossos lares — e todos nos estarrecemos com as cenas estampadas. Voltando um pouco mais atrás, estamos acompanhando um processo judicial provocado por uma jovem que pleiteia na Justiça o direito de exibir o seu busto nas praias. É a chamada "questão do topless". O pleito está causando a todos nós que somos da mesma geração, que somos pais de família e já avós, está nos despertando a mais viva atenção. Mas eu, às vezes me pergunto: "— isso não será apenas um erro de perspectiva, perspectiva da idade?". Porque todos sabemos o escândalo em que se constituiu o aparecimento dos botões, no fim do século XII. Os jovens logo adotaram a nova moda, mas os mais velhos, os chefes e mães de família se opuseram obstinadamente aos botões. Achavam estes muito suspeita a pressa com que os botões permitiam que se despissem e se vestissem os que os usavam em suas roupas.

Os jovens escandalizaram os pais na mesma medida em que hoje os escandalizam com os cabelos compridos, com as vestes sumárias e com o *top-less*. Resultado: o inocente e cômodo uso dos botões levou mais de 500 anos para deixar de ser a grande distinção entre os despudorados e o pudicos. Esse argumento, meu querido colega, meu culto colega, é que me leva a duvidar: não será a minha conceituação de moral, não será a sua, não será a nossa, simplesmente uma perspectiva, de idade, de tempo, de séculos? Fica a indagação, e com ela os meus agradecimentos pela acolhida que me dá no seu frondoso discurso.

**O SR. GUIDO MONDIN** — Confesso que ainda não me preocupei em observar, em mim mesmo, se há, no caso, na observação, erro, ou não, de perspectiva. Mas, uma perspectiva eu tenho, e com essa creio que terminaremos concordando — isso vai terminar mal.

Acho que aí o problema é mesmo de idade, mas gostaria que V. Exa. desse a isto o sentido que estou dando.

Sr. Presidente, prossigo na leitura do artigo:

Quando o homem deixar de sonhar, no seu subconsciente, com a mulher escrava, com a mulher submissa, e quando ela a seu turno, souber usar a sua liberdade sem fazer disso a porta larga para a intolerância, a arrogância, a

presunção e até o direito de emparelhar com o homem no gozo dos vícios e erros pequenos e grandes, os lares tornarão ao equilíbrio. E serão deleitosos. Serão lares autênticos, onde a estima e o auxílio mútuo substituirão a guerra surda, os gritos, a malquerença e o fastio.

Prosegue ela, já enveredando para outro aspecto da questão:

Por que vivem em luta cada vez maior patrões e empregados?

Porque boa maioria dos primeiros, tal como os maridos, aprovam no papel e de boca o que na verdade repelem no seu íntimo, o que na verdade lhes parecem uma usurpação de seus sagrados direitos e vantagens, direitos e vantagens que, no passado, foram ilimitados, e deixaram uma tradição, um substrato difícil de eliminar. Cada favor, cada benefício concedido ao empregado em geral, naturalmente, no patrão, uma necessidade de compensação ou, pelo menos, uma profunda irritação que lhe dificulta a tolerância e a benevolência para com os erros dos mesmos.

Estes, por sua vez, tal como acontece com as mulheres, estão aturdidos e ofuscados pelo que consideram a sua grande e definitiva oportunidade. E então ultrapassam as medidas e se tornam atrevidos, arrogantes e, com mais um pequeno passo, desleixados, descuidados de seus deveres e até inoperantes.

Volta-se ela, agora, para uma apreciação em torno das crianças:

E as crianças e os adolescentes?

Também ouviram e ouvem, a cada passo, falar nos seus direitos, no respeito que lhe é devido. E então, na sua imaturidade, na pouca ou nenhuma compreensão que podem ter do problema, confundem não ter direitos com não ter deveres, com não precisar respeitar, ser auto-suficientes, fazer quanto lhes der nas cabeçinhas inexperientes.

E os adultos? Com o natural carinho que tendem a sentir por seus tutelados — filhos, discípulos — somado ao cansaço que decorre do trabalho de educar e bem assim do desejo de não parecerem carrascos, abrem mão insensatamente do dever e da necessidade de conduzir e orientar os mais novos.

E então soltam-nos, confiam neles além da medida, atribuem-lhes uma maturidade que eles estão longe de possuir. E eis as pobres plantinhas — crianças e moços — crescendo ao leu, criando-se ao sabor dos ventos bons ou maus que venham bafejá-los; e eis bom número deles, na sua credulidade, com a sua boa fé, deixando-se arrastar por maus conselhos, seguindo caminhos inviáveis, acreditando-se adultos quando não são, julgando-se fortes quando ainda são fracos; e assim antecipando-se em infinitades de caminhos e atitudes que os levam, não raro, a apodrecer sem amadurecer.

A tudo isso junta-se o sonho do homem de resolver o velho e insolúvel problema da miséria, das desigualdades sociais, das classes e das castas sociais.

E então os desprotegidos da sorte, os pequeninos, os mal nascidos, os de parca inteligência, ouvindo mas não compreendendo as teorias dos que querem ajudá-los, dos que desejariam livrá-los da sua pequenez e da sua incapacidade, superestimam-se; e arrojam-se, qual massa cega e turbulenta, contra os mais bem aquinhoados.

Desses mais bem aquinhoados, três grupos se formam:

1) o dos que, aturdidos com a nuvem de pó levantada pela turbulência da arraia miúda, se perdem nas suas próprias teorias, se confundem quando não se amedrontam e deixam de ser líderes para serem títeres nas mãos das massas;

2) o dos que se alheiam ao problema;

3) o dos que, ardilosos, demagogos, exploradores das circunstâncias, preparam e desejam exatamente essa turbulência de grandes massas para servir aos seus próprios interesses, para dar expansão aos seus propósitos malsãos.

Esses criam os regimes totalitários, espalham a má literatura e a subarte, que pervertem o gosto e o caráter; envenenam a mocidade, explorando-lhes a boa-fé, e atiçam por toda parte a destruição e os desentendimentos.

Esses são as Hienas Humanas, os que se alimentam de despojos.

Esses sempre existiram, mas nem sempre tiveram campo tão propício quanto o atual. Esses são os que se beneficiam da confusão em que se acha o homem à procura de novos rumos, de nova trilha que o leve a um mundo mais feliz e mais equilibrado.

Esses são os que difundem tóxicos, são os que ateiam guerras, são os que estimulam ódios e lutas de classe, são os que induzem os moços e os pequeninos de toda espécie à rebeldia.

Remédio? Difícil. Em todo caso, encarando de frente o problema, reagindo cada qual um pouco, é certo estaremos trabalhando pela reconquista de um pouco mais de paz e equilíbrio no convívio com nossos semelhantes.

E enquanto não conseguimos tudo, situem-se os homens e as mulheres que formam seus lares, com um pouco mais de compreensão e paciência, dentro do novo "modus vivendi" que resulta da liberdade feminina; decidam-se os empregados a cumprir melhor com seus deveres e libertem-se os patrões do egoísmo natural que os tornam intollerantes para com as conquistas de seus subordinados, voltem-se os adultos com mais empenho e com maior responsabilidade para o seu dever de conduzir e orientar as gerações novas, exigindo dos jovens mais cordura e mais obediência (pela persuasão sempre que possível, mas não abrindo mão também da aplicação de prêmio e sanções, esses prêmios e san-

ções que a Pedagogia Moderna, num radicalismo infeliz, vem tentando prescrever, mas que, para a alma humana, têm o seu significado como estímulo e como aferimento de valores); reajam os artistas e o público contra a arte malsã e mesmo contra o inexpressivo, o equívoco e o absurdo que pretende impingir-se como arte; voltem os homens a cultuar com ufania as boas qualidades, os bons hábitos, os princípios sadios e de boa ética, em vez de pô-los de banda como coisa inútil ou ultrapassada.

Estaremos assim dando passos seguros para encontrarmos, afinal, o caminho que tão aqodada e cegamente procuramos.

Estaremos assim impedindo que a mocidade se transvie, estaremos assim aproveitando e canalizando bem as energias dos jovens, que só esperam, para ser bem dirigidos e florescerem, a nossa ajuda, a nossa experiência, o nosso carinho, a nossa orientação.

Trabalhemos com amor pelos moços e eles não nos decepcionarão. A Mocidade é pródiga, é generosa, é idealista, e tem aptidão para o bem e o trabalho. Ela só se transvia, ela só falha, quando nós esquecemos que ela precisa de nós, que ela espera por nós, que ela é semeadura a depender de mãos hábeis de jardineiros atentos e interessados.

Nobres Colegas, volto a pedir-lhes perdão por essa leitura, que foi feita, porém, com a intenção mais sincera de motivar, senão agora, ao menos como semeadura para o bom debate. Já disse um pensador alemão que "a inquietação dos moços de hoje é problema da nossa geração, a dos mais velhos". Não poderemos ficar, nobres Colegas, assim impassíveis, assim à margem de desafio tão grande que nos é lançado nos tempos de hoje. De nossa experiência, de nossa sensibilidade, de nossa compreensão do que se passa há de sair precisamente a ação positiva com a qual iremos ao encontro daquilo que as gerações novas de nós esperam.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — V. Exa. me permite outro aparte?

**O SR. GUIDO MONDIN** — Com muita honra.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Nobre Senador Guido Mondin, não me torne V. Exa. por um amoral. Mas confesso que esta turbulência dos dias atuais impede-me — já numa idade semiprojecta — de compartilhar da "onda" da jovem guarda. Até me rejubilo de minha única filha já ser casada, e mãe de família. Mas volto ainda àquela perspectiva que nos atinge de julgarmos malsãs as leituras hoje ao acesso dos jovens.

Quando Boccaccio publicou o **Decamerão**, sua obra foi execrada, apostrofada, condenada pela Igreja. No entanto hoje o **Decamerão** é uma das obras clássicas da literatura mundial. Fica assim, ainda mais acrescida a minha dúvida: não será a nossa conceituação entre o bem e o mal, entre o moral e o imoral uma perspectiva que se altera com os séculos, nobre Senador Guido Mondin?

**O SR. GUIDO MONDIN** — Volto a dizer ao meu nobre Colega, agradecendo-lhe o aparte, que em mim não há dúvida alguma. V. Exa., como os nobres Colegas, terá conhecimento de um filme que está sendo proibido de ser projetado no Brasil, chamado "O Último Tango", talvez a última palavra em depravação, em degradação — e sabemos a força de comunicação que tem o cinema.

De um comentarista, li precisamente isto — o que me lembra o que V. Exa. disse a respeito do **Decameron** — esse filme, que tem, de qualquer forma, provocado reação em todo o mundo, ainda algum dia será passado como distração em conventos e em colégios de freiras. São as palavras do comentarista. E isto, meu nobre Colega, é simplesmente espantoso. Digo assim, com essa tranquilidade de quem está vendo o fim de qualquer coisa: isto é o apocalipse. Porque nós sabemos que impérios se destruirão. Hoje, não vamos ver mais impérios se destruirão, porque é a própria humanidade inteira que se está destruindo.

De sorte que o **Decameron** se fez clássico, é realmente uma obra clássica; no entanto, para os homens que raciocinam dentro de certo equilíbrio, é verdadeiramente escandaloso o que ali se descreve. Evidentemente, entre o **Decameron** e os "Decamerons" de hoje, a distância é imensa. Então, tudo é proporcional. O que é verdade é que, a ficarmos em dúvida — a dúvida é perigosa —, a ficarmos em dúvida, é o suficiente para ficarmos assim nesta atitude passiva e ir aceitando tudo, enquanto o veneno se instila, já não mais devagar mas com velocidade espantosa, corrompendo almas, destruindo sentimentos, preparando-nos finalmente para uma sociedade que, esta sim, não sei como será.

A verdade é que as perspectivas do que estamos observando, sem nenhum prurido moralista, mas, de tudo o que estamos observando, podemos tirar deduções as mais espantosas: Que será do amanhã? Que será dessas criaturinhas de quatro, de cinco anos? Que será de nossa adolescência, em face desses exemplos deletérios que temos diante dos olhos e dos nossos ouvidos todos os dias?

Foi por viver esta preocupação de hoje, que vindo para cá abordar tema de outra ordem, impressionei-me com o artigo corajoso da Inspetora Federal do Ensino, Professora Hilda Reis Capucci, e quis lê-lo precisamente para provocar, pelo menos, esse pequeno debate, mas, quem sabe lá se dele não sairá a chispa com que atearemos debate maior sobre assuntos de tanta importância para o futuro da nossa sociedade?

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Guiomard — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Rui Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista —

Heitor Dias — Eurico Rezende — Gustavo Capanema — José Augusto — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 1973, de autoria do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando a transcrição nos Anais do Senado do Editorial de "O GLOBO", intitulado "MEDIDA FORA DA MEDIDA", publicado em sua edição do dia 20 de março de 1973.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Será feita a transcrição.

### O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres — Item 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1971, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, determinando que, na aposentadoria por tempo de serviço, o período de trabalho prestado pelo empregado em atividades penosas, insalubres ou perigosas será calculado com base nos critérios aplicáveis à contagem de tempo para gozo da aposentadoria especial, tendo

PARECERES, sob nºs 388, 389 e 390, de 1972, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, ouvido o Ministério do Trabalho e Previdência Social, contrário.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 11, de 1973

Nos termos do art. 311, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1971, a fim de ser feita na sessão de 5 de abril.

Sala das Sessões, 22 de março de 1973. — Franco Montoro.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, retornando a ela no dia 5 de abril próximo, conforme solicitação feita.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Matos Leão. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magalhães Pinto.

**O SR. MAGALHÃES PINTO — (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há quatro anos, nas comemorações do quinto aniversário do movimento revolucionário, a pedido do ex-parlamentar e ilustre homem público gaúcho Ministro Poty Medeiros, o Professor Armando Câmara, em nome da Liga de Defesa Nacional, ofereceu à meditação do país uma lúcida interpretação dos acontecimentos políticos que culminaram na Revolução de 31 de Março.

Não é preciso concordar com todos os julgamentos e colocações daquele eminente brasileiro do Rio Grande do Sul para identificar, em sua interpretação dos fatos, a exemplar fidelidade, que tem sido a marca de sua vida, aos valores da democracia, da liberdade e de todas as vigências do Direito — vocação e tradição de nossa vida pública.

O nome de Armando Câmara é pronunciado sempre com apreço e respeito. Sua presença ficou indelevelmente marcada nesta Casa quando ele com a rapidez e o fulgor de um relâmpago, por extremos de honra e de consciência, ocupou a tribuna do Senado, no início de seu mandato de oito anos, apenas para anunciar a renúncia, que nem os apelos do Congresso foram capazes de deter.

São gestos como esse, Senhor Presidente, que fazem a História. São presenças como esta que podem trazer à memória e à consciência da Nação os testemunhos mais efetivos de sua realidade.

A história política deste país não tem muitos intérpretes, e contam-se nos dedos os autores que dela se ocuparam. Parece-me, por isso mesmo, importante e patriótico, ir juntando depoimentos e testemunhos, como esse do Professor Armando Câmara para que a Nação tome a medida, como queria o Padre Vieira, "das coisas que fez — e não devia ter feito, e das coisas que não fez — e devia fazer".

Pretendo trazer a público, como um dos responsáveis pela Revolução de 31 de março de 64, que Minas desencadeou, interpretando os sentimentos do Brasil, os depoimentos de que for capaz, no sentido de promover a estrutura histórica daquele episódio. Já é tempo de começar, a partir do décimo ano, a articular os documentos e os testemunhos para as futuras gerações. Os que virão depois se servirão desses fragmentos, para com eles compor realmente a história.

Dessa intenção, poderia dizer o que o meu eminente conterrâneo, o escritor João Camillo de Oliveira Torres, ensina no prefácio de sua "História de Minas Gerais": "essa obra representa um ato de ousadia e um gesto de humildade, ao mesmo tempo".

Um ato de ousadia porque a história dos últimos anos de nossa vida política ainda não encontrou seu cronista e não é justo deixar que os estudiosos sejam forçados a procurá-lo "sem mapa nem guia" — como diz o historiador mineiro. E um gesto de humil-

dade, porque sei também das limitações de uma contribuição pessoal nesse terreno.

E se acho de meu dever trazer — como o farei oportunamente, o meu depoimento, — entendo igualmente indispensável reunir, para os debates do futuro, pronunciamentos como o do Professor Armando Câmara.

É o seguinte o texto do ilustre mestre riograndense, do qual tomei conhecimento por intermédio do ínclito Marechal Odylio Dennis, velho e digno soldado, sempre a serviço da ordem e das instituições livres do Brasil.

Peço a V. Exa. que o considere como parte integrante deste meu breve pronunciamento.

"Se a sociedade não é um rebanho, se qualquer comunidade, em toda a sucessão da história e em toda área geográfica, está marcada pela presença, no homem, da razão e da liberdade, então o convívio humano não é, apenas, obra da biologia, expressão de um gregarismo instintivo e determinante.

"Historiadores, sociólogos, etnólogos ensinam que na realização da tarefa humana, que se processa socialmente e não solitariamente, através de estruturas comunitárias, de quadros, de convívio, há, sempre, um condicionamento inelutável — o condicionamento ideológico. As múltiplas formas sociais, desde as mais elementares e primitivas, até às mais complexas e amadurecidas, têm como força geradora uma "Weltanschauung", isto é, uma concepção de mundo, uma cosmovisão que não só lhes plasma a existência mas, ainda, lhes marca as peculiaridades, explica suas grandes e suas misérias, suas expansões triunfais ou suas frustrações.

"Toda comunidade teve seus fundadores, suas figuras solares, os gênios político-sociais que lhe deram existência, lhe imprimiram caráter, lhe traçaram um ideal de realização histórica — as diretrizes orgânicas de sua evolução.

"Nação criada por transplantação de cultura, surgindo no cenário da história após milênios de convívio humano; nação constituída por transfusão dos valores da milenar civilização europeia, na vastidão quase desértica de um continente povado por homens primitivos, o Brasil é uma gigantesca experiência sociológica de enxerto, de aclimatação de uma história realizada em determinada área geográfica, em uma outra geografia quase desprovida de história. E todo nosso passado, de cinco séculos, é a narrativa da ação de atores que encarnaram, num cenário novo, papéis, tarefas, missões, valores e fins humanos estranhos e diversos dos que, neste novo continente, existiam e tinham vigência.

"Através desse processo de transplante histórico, constituíram-se, na América, as grandes comunidades que, hoje, ocupam sua geografia. Como os valores humanos, os elementos de cultura para aqui exportados provinham de uma Europa já em crise de unidade ideoló-

gico, constituíram-se, na América anglo-saxônica e ibérica, diversificações culturais, secundárias face à unitária concepção do mundo que gerou a civilização ocidental. A "Weltanschauung", criadora do mundo europeu, foi a imagem cristã da vida, pois, como disse Voltaire, "a história da civilização ocidental foi, sempre, a história da Santa Sé". O Brasil é, essencialmente, uma realidade constituída pela civilização ibérica, católica e latina, que Bergson definiu como o relígio da autêntica cultura ocidental, tal como era em suas formas primitivas, na pureza de seu estado nascente. Essa civilização era tecida por um plexo de idéias-forças, por uma estrutura de representações do espírito, por verdades dogmáticas, certezas, convicções essenciais da consciência cristã, por hábitos mentais, por formas de comportamento coletivo, por estilos de agir e de ser, por elans de vontade criadora que, integrados, constituíram uma cosmovisão formadora de nossa consciência histórica, de nosso espírito nacional, de nossa psicologia coletiva, enfim, de nossa tradição e brasiliadde.

"Só neste contexto de análise, só nesta perspectiva histórica, é possível uma interpretação objetiva da Revolução de 31 de Março. Ela traduziu uma realização orgânica e natural a um transvimento de nossa evolução social; foi a retificação da anomalia de um processo histórico; expressou um retorno às fontes, às raízes das quais emergiu a realidade nacional. Ela atendeu à urgente necessidade de reintegrar em nossa evolução sua força reguladora, que é a tradição. A tradição não é a imobilidade do ser social, a fidelidade a um passado morto. Ela expressa, ao contrário, dinamismo, atitude transitiva, forte tensão vital. — No ser social como no biológico, a lei da constância original dos seres é, sempre, a mesma. A fixidez é o princípio; a evolução é a consequência, o corolário. A natureza, como a sociedade, tem horror das variações: elas não realizam saltos. A evolução é um processo de fidelidade do ser a si mesmo, de resistência às forças que lhe ameaçam a vida: ele se adapta e evolue para permanecer na existência. Evolução, enfim, é autoproteção do ser. Sem tradição, como já se observou, cada geração humana estaria no mesmo ponto inicial da primeira geração: permanecíamos na idade da pedra lascada.

"As instituições tradicionais, como disse De Bonald, não são válidas por serem antigas, são antigas por serem válidas."

"Tradição não é, pois, um simples tema sentimental, arcaísmo estranho, saudade oposta às exigências de perfeição social. Tradição não é fidelidade aos desvalores e às taras de um passado que, dada a contingência humana, possuiu, como possui o presente e possuirá o futuro, males, erros, imperfeições e injustiças sociais. O que se deve amar e servir na

tradição é o seu conteúdo de valores positivos, comprovados por experiências históricas seculares. É a esses valores que devemos fidelidade, não por serem passados, mas por serem eternos. O presente e o futuro valerão na medida em que o encarnarmos no interior de novas circunstâncias históricas, traduzindo-os em ordenamentos sociais mais justos e perfeitos.

"As últimas décadas da evolução política e social do país, antes de 31 de março de 1964, caracterizaram-se pelos sintomas alarmantes de perda de nossas características. A política então dominante, sob o influxo do caudilhismo demagógico e da técnica subversiva soviética, dispunha-se à alienação dos valores humanos e cristãos inoculados nas instituições nacionais. Constituiu-se, assim, dentro de uma mesma comunidade, o choque de duas "Weltanschauungen" opostas: a da que formara nosso ser histórico e a da que se lhe opunha em forma irredutível — a concepção naturalista, pagã e atéia da vida do homem. Fraturava-se, assim, nossa unidade espiritual e, decorrentemente, nossa geográfica. Urgia uma opção. E essa opção foi o plebiscito de 31 de Março.

"Esta Revolução foi, pois, um transe, hipertenso e agudo, de nosso processo histórico ameaçado de truncamento e frustração, reagindo pela afirmação de sua originalidade e pelo retorno ao seu curso natural. Se as nações não têm uma alma como os indivíduos, no entanto, possuem algo como uma enteléquia, um princípio vital que constitui sua natureza própria. Um Estado, no que possui de original, é mais do que um espaço geográfico; é um espaço psicológico-social. Ele é precipuamente uma história, só secundariamente uma geografia. E as nações desaparecem, quando, mesmo permanecendo suas bases físicas, perde sua consciência histórica e morre sua tradição. A tradição é a consciência da própria identidade de um povo. A Revolução de 31 de Março salvou esse princípio vital de nossa comunidade. Sem esse gesto salvador, todos os homens marcados pela brasiliade seriam, hoje, simples exilados no interior de sua própria pátria, transformada numa forma cavadérica, numa realidade nominal, num nome colocado a uma área do mapamundi.

"Se a brasiliade é mais um estado de alma que uma relação especial, se ela é, precipuamente, uma livre e responsável comunhão com um passado que se perpetua em formas de agir, de pensar e sentir a vida, em estilos originais de realizar a tarefa humana, numa solidariedade consciente e subconsciente com uma tradição, então, poderemos dizer que a Revolução de março salvou-a no preciso momento de sua agonia. Se a brasiliade é a personificação da tradição nacional, a Revolução preservou a grande criação de nossa história: a do tipo psicológico

brasileiro, do homem marcado pela brasiliade, mau-grado a heterogeneidade das raças que o integram, mau-grado a diversidade dos influxos mesológicos que o plasmaram. Esse tipo psicológico, resultante da força criadora da tradição, estava na iminência do perecimento. Para a política dominante nos idos de 31 de março, que leiloava nossa soberania, a fidelidade às nossas tradições era o reacionarismo anti-progressista, era a fixidez, enfim, a estagnação. A tradição seria a nostalgia dos cemitérios, a paixão pelas ruínas, mórbida necrofilia. A fidelidade ao passado era acusada de responsável pelas ruínas do presente, pela paisagem das favelas e dos mocambos, pela desumanização social dominante.

"A nação estava na iminência de assumir uma dupla personalidade, sob a ação moral dessas tensões ideológicas desagregadoras. Ser ou não ser brasileiro era, então, o problema essencial do país."

"Se assim é, a Revolução de 31 de março não foi uma mera quartelada, uma simples luta inglória de interesses partidários, um choque banal de forças políticas em busca de hegemonia, um conflito vulgar pela posse do poder. E só a miopia de um historiador ou a paixão de um sociólogo, nela poderá vislumbrar um surto de militarismo ameaçador. Se a tradição é a "auténtica constituição de um povo, pois as constituições escritas são tão só produções suas, se ela é a constituição ditada pelo passado, a segunda natureza de uma sociedade", então a rebeldia de 31 de março, longe de ser uma revolta dos quartéis contra uma ordem jurídica, cuja viência e exegese eram uma irritante impostura, foi, ao contrário, uma recondução do País à sua autêntica Ordem Jurídica e Constitucional, autêntica por que ditada pelo passado, porque expressiva da segunda natureza de nossa sociedade, porque harmônica com nossa tradicional imagem do bem comum da nação.

"Como dissemos, alhures, esta Revolução, não obstante o aparato militar que a envolveu, traduziu, precipuamente, o vigor das diretrizes de nosso processo evolutivo que, ameaçado em sua continuidade, reagiu afirmando organicamente, sua irredutível singularidade. Por isto, o evento de 31 de março foi mais um plebiscito, embora informal e insólito, que uma Revolução. Plebiscito em que, na encruzilhada dos nossos destinos, optaram multidões nas ruas e líderes militares nas casernas, por um estilo de convívio, por uma forma de existência coletiva coerentes com o passado. Sob este aspecto, o fato em análise possui, em toda a linha de nossa fenomenologia histórica, uma transcendência ímpar de significação sociológica. Ele transcende relativamente à projeção dos destinos nacionais, à direção de nossa história, o valor das grandes revoluções que realizadas em séculos de existência

coletiva. Nele há uma conscientização de finalidades humanas a buscar, uma liberdade e uma responsabilidade na opção entre formas possíveis de realização social que, em vão, iremos buscar em outros fatos da história nacional. Em 31 de março a Nação, repelindo agressores situados dentro e fora de seu território, com lúcida visão dos compromissos que assumiu com o gênio civilizador que a fez uma comunidade de homens livres, retificou a direção de sua história e, livremente, valorou, em gigantesco ato de valoração coletiva, sua forma existencial e o humanismo político que inspirou sua evolução. A Revolução de 31 de março foi uma surpreendente tomada de consciência de um povo face à pésida agressão que sofria reagindo em gesto de legítima defesa para ser fiel à sua singularidade, à sua identidade social, repondo em seu leito natural o caudal ameaçado de sua civilização latina e cristã. Essa Revolução singulariza-se, por sua gênese natural e orgânica. Ela não foi obra da demagogia, não teve pedagogos políticos. Seus mestres autênticos foram os fundadores da nacionalidade e as forças que desencadearam radicavam no vigor de nossa consciência histórica. Seus chefes militares e seus líderes civis foram, apenas executores de um mandato histórico. Assim, nenhuma revolução neste país, teve, como a de 31 de março, seu programa pré-formado, sua ideologia pré-constituída. A Filosofia desta Revolução é a Filosofia da História do Brasil. O gesto das armas em rebeldia e o protesto das multidões nas ruas, eram uma filosofia em marcha, que professava a presença de Deus no Universo, do espírito e da liberdade do homem, e a presença da Igreja na formação da nacionalidade.

"Afirmava-se, assim, um humanismo político que era a resultante histórica e sociológica da "Weltanschauung" que criou a civilização brasileira, caracterizando-o, brevemente, em seus fundamentos ideológicos e em seus corolários sociais.

Ei-lo:

"Somos pensamento e, por isso, somos liberdade, embora chumbados à servidão de uma existência carnal. Essa condição existencial de que temos a evidência e a concreta certeza, revela que somos um "mais" face ao mundo. Nossa natureza, no seu mistério, só é definível quando se inscreve nesse outro mistério que é a transcendência mesma de Deus. Cônscio de sua posição face ao mundo e dominado pela certeza de sua participação na Suprema Transcendência, o homem não mais se coloca como centro do mundo e medida das coisas. Ele está apto, então, para construir com essas realidades e evidências que lhe dominam o espírito, um humanismo de realização integral de seu ser. A conformidade de sua existência com sua natureza, torna-se a norma próxima para a valoração das formas possíveis de sua vida e de sua

ação. Esta será a pedra de toque da liceidade dos comportamentos possíveis. Este será *metro* das criações valiosas, tanto no mundo da personalidade como no da sociabilidade. Então, pois, condenadas pelo humanismo político que inspirou nossa consciência histórica, as formas sociais que não propiciarem a realização do homem na totalidade de suas dimensões, de ser ético e social, econômico e político, metafísico e religioso. Não são, consequente, cidades humanas as cidades-cadeias do totalitarismo e da ditadura; as cidades-colmérias ou formigueiros, em que o homem é simples agente de produção, visionadas pela obsessão do economismo ateu de Marx; enfim, as cidades-mercados, obras do capitalismo agnóstico, carentes de fraternidade e de justiça, feiras do egoísmo e do lucro.

"Os panoramas dantescos dos paredões, dos campos de concentração e das favelas são infernos sociais. Só o convívio democrático é o desenho da autêntica *cidade humana* projetado no plano do bem comum, enquanto este se define como o conjunto das situações pessoais e sociais da vida, que asseguram a realização dos fins humanos. Mas aqui a democracia não é, apenas, um sistema de convívio criador da igualdade de oportunidades da igualdade do direito de todos perante a lei e guardião de livre iniciativa. Democracia não é *tão-só* o regime em que os homens se contam para se baterem, tradução de uma aritmética política inspirada no tabu das virtudes pacificadoras de uma cifra, de um número simbólico da vontade da maioria. A democracia, como disse Bergson, é de origem e de essência evangélicas. A Igreja, que encarna os evangelhos na história é sua mestra perene, pois ela é o modelo das formas ideais da sociabilidade humana.

"Antes de ser uma forma de governo ou um regime político, a democracia é um centro ético de gravidade da dinâmica do convívio, das forças que integram a dimensão social da pessoa. Ela é o estilo de projeção finalizada dos dinamismos da sociedade em direção aos fins integrais e absolutos da pessoa humana. A índole teleológica e valiosa de sua dinâmica, fazendo do homem o fundamento, o sujeito e o fim do mundo político, deles faz, igualmente, o critério supremo na estruturação do mundo econômico.

"A democracia realiza a superação da antinomia da liberdade facial à liberdade econômica e transcende a antítese do comunismo e do liberalismo, incompatíveis ambos com a dignidade da pessoa humana.

"Esse humanismo aqui esquematizado, deve ser a bússola da evolução política e social do país. O Centro magnético para onde ele aponta é o mundo dos valores que nos chamam para a escalada da perfeição, para novas realizações históricas da liberdade, da justiça e da fraternidade. A revolução de 31 de mar-

ço, encarnando-o em suas estruturas, reconstituiu a fisionomia tradicional da Nação, formulou seu ideário político, sua filosofia do bem comum, traçando, assim, as grandes linhas de sua evolução dentro da ordem, da justiça e da fraternidade cristã. Sepultemos do passado tudo que é morto. Libertemo-nos de suas injustiças e experiências fracassadas. Mas para que nossa evolução social não se torne uma catástrofe ou uma aventura, guardemos seus valores eternos — fontes das normas e dos impulsos criadores de uma comunidade mais justa e humana, porque mais fiel à nossa tradição católica e latina".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —** Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves.

**O SR. JOSÉ ESTEVES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, proibiu a caça de animais silvestres e répteis no País. O IBDF afirma que a fauna brasileira é rica em número e espécie, porém pobre quantitativamente, dizimada que é pelos caçadores profissionais motivados pelos interesses gerados com a industrialização e exportação dos diversos tipos de peles.

Sr. Presidente, nessa informação foi omitido o que nos parece ser a parte mais importante da lei, com o seu § 1º, a seguir transcrito:

"Se peculiaridades regionais comporarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentado pelo Poder público federal".

Ademais foi dada ênfase à atividade de caçadores profissionais que na Amazônia, especialmente no meu Estado, o Amazonas, não tem expressão, por não constituir atividade regular.

A caça é praticada pelo homem do interior amazônico por necessidade de subsistência, pois, no centro da floresta onde se dedica à atividade extrativa, isolado, em condições as mais primitivas, não há qualquer possibilidade de se cogitar de estabelecimento econômico de criatório, por força da própria natureza.

O alegado perigo da quebra do equilíbrio ecológico pode ser válido para outras nações ou regiões brasileiras mais desenvolvidas, porém nunca para a Amazônia, onde há mais de 2 Km<sup>2</sup> por pessoa, constituindo-se num dos principais vazios do mundo, dando maior significação à Rodovia Transamazônica.

A própria Lei nº 5.197 e os esclarecimentos que aqui prestamos autorizam soluções adequadas e legais para o problema de couros e peles na Amazônia. A consignação do § 1º, antes referido, indica o caminho a seguir pelo poder competente na disciplina da questão, em termos amazônicos.

Não há, em absoluto, necessidade de buscar-se nova lei ou novo dispositivo legal.

**O Sr. José Lindoso —** Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. JOSÉ ESTEVES —** Com todo prazer.

**O Sr. José Lindoso —** V. Exa. volta a tratar do problema de peles e couros, de interesse da Amazônia e de nosso Estado, pedindo a atenção do IBDF e encaminhando, inclusive, perspectiva de solução dentro do próprio texto da lei. Temos todos nós, parlamentares do Amazonas, procurado chamar a atenção das autoridades para esse problema que ainge o interesse do florestário, a economia do florestário, sobretudo porque se cria uma situação constrangedora. Nossos vizinhos das outras repúblicas podem comerciar livremente couros e peles. No Brasil, não se pode comerciar couros e peles resultantes do abate da caça, portanto, dentro dos princípios de sobrevivência do homem, que está no seringal, no castanhal, na floresta, enfim. E temos visto pelos jornais, constantemente, que as autoridades militares na fronteira apreendem volumosas partidas de couros e peles compradas por comerciantes que vão aventurem o contrabando desses couros e peles. Os armazéns em Manaus, que estão obsequiosamente servindo aos interesses do IBDF, têm estoques enormes desses couros e peles. Tive oportunidade de pedir a atenção das autoridades para este problema, como o fez V. Exa., e como o Senador Flávio Britto e outros companheiros de representação o fizeram. Não sei por que ignorar-se que o homem que está perdido na floresta também faz parte do contexto da natureza, merecendo, portanto, a atenção das autoridades. Há que descobrir outro sistema de preservação que não afete os interesses do homem do interior e, sobretudo, é necessário que sejam liberadas as partidas de couro e de peles existentes em Belém e em Manaus, porque isto representa divisas para a Nação, e representou, no primeiro estágio, alimentos para o nosso caboclo. Louvo a insistência de V. Exa. que está, realmente, defendendo assunto do interesse não só do comerciante de peles e couros, mas também do interesse do homem que está na floresta e que vive do seu trabalho na seringa, na castanha e na juta, e que abate eventualmente animais para sua alimentação, do que se origina fonte de receita para a sua magra e escassa renda nas atividades no interior do Estado.

**O SR. JOSÉ ESTEVES —** Agradeço, nobre Senador José Lindoso, a intervenção de V. Exa. a qual, com muita honra, incorpore ao meu discurso.

Realmente, nobre Senador José Lindoso, é dramática a situação dos exportadores de peles em nosso Estado e, por que não dizer, em todo o País, com grandes estoques armazenados sem, entretanto, poderem fazer a exportação. A maioria deles passando até por velhaços porque negociaram o câmbio com as organizações exportadoras de lá de fora, sem que até hoje tivessem solução para esse sério problema.

Enquanto isto, é uma verdade que os países vizinhos, como o Peru, a Venezuela, a Colômbia, a Bolívia, estão adquirindo grandes partidas de peles produzidas em nosso

Estado, que passam sob a condição de contrabando, lesando, portanto, os cofres públicos, em virtude desse problema que continua sem solução.

A nossa realidade, já por diversas vezes relatada e do conhecimento de todos, está a recomendar, em primeiro lugar, e desde logo, autorização para estoques existentes na área, com o que o Brasil honrará os compromissos assumidos com o mercado internacional, e, depois, a realização de estudos pelos órgãos competentes do País, ouvidas as classes interessadas, para fixação de uma solução definitiva para o problema, de acordo com os altos interesses brasileiros.

No que se refere ao couro plástico, defendido pelo IBDF, como sucedâneo mais perfeito, durável e barato, é sabido que a indústria de couros plásticos está atravessando uma crise no mundo inteiro, pelo fato de não poder substituir os couros naturais em todas as suas aplicações. Daí a campanha que ela vem realizando, motivando soluções como esta, que foi dada ao Brasil.

Emocionalmente, parece bonito e até altruístico defender a existência de onças nas selvas amazônicas, por quem jamais teve a oportunidade de enfrentar essas feras no seu labor cotidiano, por vezes sem dispor, à falta de recursos pecuniários, ao menos de uma espingarda. O mesmo raciocínio se aplica aos réptis e anfíbios para os amazônicos, que têm como meio de comunicação natural as vias fluviais.

Os nossos problemas têm de ser resolvidos de acordo com as necessidades brasileiras e as peculiaridades regionais, como deliberou fazer o Governo federal, na sua elevada sabedoria, repelindo sempre qualquer incrépito ou crítica à construção da Transamazônica e de outras rodovias de integração nacional.

Os modelos adotados serão sempre brasileiros, não havendo razão nem motivos para importá-los de fora, de modo distante de nossa realidade.

O problema das peles silvestres que, no Amazonas, não constituem caça profissional, porque nosso caboclo que dos 12 meses do ano passa 9 embrenhado nas matas amazônicas, dedicando sua atividade extrativista na exploração da castanha, da balata, da macaçanduba, do pau-rosa, tem na caça e na pesca um meio de sobrevivência e, por que não dizer, às vezes da própria segurança pessoal.

Não se admite, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a manutenção desse problema, se o § 1º da própria Lei nº 5.197 estabelece categoricamente:

"Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regularmente do Poder público federal".

Trata-se simplesmente de um pouco de sensibilidade por parte do Presidente do IBDF, para que atente para a realidade amazônica e se detenha num estudo mais profundo, pois acabará verificando que, em nosso Estado, a caça não é profissional mas, acima de tudo, um imperativo de sobrevivência. É com a caça que o caboclo se alimenta; é se

defendendo das onças que ele protege seus próprios filhos, a sua criação, porque, embrenhado nas matas longínquas daquela região, não tem outro caminho senão utilizar-se da alimentação da caça para sobreviver.

Aqui vai, Sr. Presidente, meu veemente apelo ao Sr. Presidente do IBDF, ao Sr. Ministro da Agricultura no sentido de determinar providências imediatas para que se encontre uma fórmula capaz de permitir a exportação dos estoques existentes nas várias capitais do País, destacando-se Manaus, Belém, São Luís do Maranhão, Fortaleza e Salvador, na Bahia, porque assim teremos também evitado a evasão de divisas, uma vez que temos conhecimento de que continuam a sair grandes quantidades de peles e couro sob o regime de contrabando pelas fronteiras dos países que circundam o Estado do Amazonas.

Este apelo não foi o primeiro que se fez desta tribuna. Pessoalmente, em audiência que mantive, inclusive, com o Senhor Presidente da República, pedi fosse dada uma solução imediata, porque a situação dos exportadores e também a daqueles que empregam atividades na indústria extrativa em nosso Estado, é realmente calamitosa, desesperadora.

Não havendo, Sr. Presidente, uma maneria no terreno administrativo, espero apresentar, dentro de poucos dias, um projeto de lei, objetivando a solução desse problema, para o que conto com o apoio dos meus eminentes Colegas.

Outro assunto angustioso que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é o dos juticultores amazônicos. Temos recebido constantes apelos daqueles que empregam suas atividades na cultura da fibra de juta amazônica. Reclamam eles o preço no corrente exercício, fixado pela Comissão de Financiamento da Produção, que não atende às necessidades do produtor. Em verdade, a cultura da juta é um sacrifício muito grande imposto aos juticultores. Têm eles que enfrentar toda a sorte de intempéries causadas pela Natureza. Além do problema com as sementes, que tem sido uma luta permanente e a praga das formigas nos jutais, vêm sofrendo ultimamente as dificuldades das enchentes que há três anos não deixam tranqüilos os produtores de juta.

É natural, Sr. Presidente, que esses homens que labutam diuturnamente em nosso Estado e nas barrancas do Rio Amazonas, para produzir aquela fibra que tanta divisa tem produzido e economizado para o nosso País, tenham, neste instante, um atendimento melhor por parte de quem de direito.

Dirigimos um apelo, portanto, ao Presidente da Comissão de Financiamento da Produção, para que faça um reexame no preço mínimo fixado para a safra de 1973, a fim de que, desta forma, se dê melhor tratamento àqueles que empregam atividade na cultura da juta amazônica, porque ela representa, hoje, a viga mestra da economia do meu Estado.

Quero também, Sr. Presidente, renovar o meu apelo ao Sr. Ministro da Aeronáutica, para que determine providência à Diretoria da Aeronáutica Civil, no sentido da homolo-

gação das linhas da Transbrasil para Manaus, o que vem sendo solicitado há muito tempo. Com o advento da Zona Franca, Manaus vem sendo servida por todas as companhias aéreas nacionais, Cruzeiro do Sul, Varig e Vasp, mas não ainda as linhas da Transbrasil, embora pedidas ao Ministério. Fazendo este apelo, estaremos contribuindo para melhoria do transporte aéreo em nosso Estado, no momento em que o Governo Federal, inegavelmente, está empenhado em promover o desenvolvimento daquela Região integrando-a no contexto nacional.

Sendo assim, Sr. Presidente, estou certo de que o Sr. Ministro da Aeronáutica, com a sensibilidade de homem público e a demonstrada boa-vontade em resolver os problemas do nosso Estado no que diz respeito a sua Pasta, haverá de atender ao nosso apelo, determinando essas providências no sentido de a TRANSBRASIL iniciar suas linhas aéreas para a Capital amazonense.

Terminando, Sr. Presidente, este pronunciamento, desejo formular novo apelo ao Sr. Ministro Delfim Netto para uma necessidade imperiosa — a da isenção do IPI às indústrias localizadas no interior do Estado do Amazonas, dando, deste modo, um tratamento igual ao das indústrias, localizadas em Manaus, que gozam da dispensa total desses tributos.

Como pensar, Sr. Presidente, na ocupação física, na integração de todo o Estado do Amazonas, se damos tratamento diferente às indústrias da Capital e do interior? Não queremos favores. O que o industrial do interior deseja é simplesmente um procedimento equânime. Se há isenção para as indústrias localizadas em Manaus, por que não damos tratamento idêntico àquelas instaladas no interior do Estado?

O que vem acontecendo é um desestímulo total àqueles que desejam instalar-se no interior amazonense por falta desses incentivos que, em última análise, representam uma concorrência desleal.

Muito obrigado a V. Exs. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na madrugada da última segunda-feira faleceu em Teresina, onde nasceu, o Doutor Aurélio de Moraes Britto. Bacharel pela Faculdade do Recife, na turma de 1910, largou-se para o Alto Amazonas, onde logo se afirmaram suas qualidades pessoais e profissionais. Mas interrompeu de pronto sua carreira vitoriosa, ao primeiro chamado de sua terra. Foi então deputado estadual. Mas cedo renunciou ao mandato e veio, sozinho, sem padrinhos, tentar a sorte no Rio de Janeiro. Dividiu seu tempo entre os jornais, onde ficaram indeléveis os traços de sua brilhante vocação, e a banca de advogado. A cidade grande não intimidava àquele piauiense de fibra, disposto a abrir, por si mesmo, os caminhos do triunfo. Por anos seguidos integrou a diretoria da Associação Brasileira de Imprensa, nos tempos amargos que mar-

caram seu aparecimento. Foi, por largo período, membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, como delegado da seção piauiense. Acompanhou a Maurício Lacerda, em suas campanhas políticas. Procurador da Guanabara, aposentou-se depois de um largo período de inestimáveis serviços ao Estado.

Não errarei, porém, se disser, eu que o tive por companheiro de escritório por mais de três décennios, meu irmão mais velho e conselheiro de todas as horas, que ele viveu, os oitenta e quatro anos de sua existência, em função do Piauí, debruçado sobre os problemas de seu Estado e de conterrâneos.

Quando o Congresso se transferiu para Brasília e desapareceu Freire de Andrade, não houve piauiense pobre, desempregado, necessitado de ajuda, com alguma dificuldade a remover, que não procurasse a Aurélio de Britto, dono de um coração maior do que ele mesmo. Não eram somente seus conterrâneos de Piracuruca. Bastava que fosse do Piauí, para que ele abandonasse seus interesses pessoais para atender a quem o procurava.

Soma de tradicionais famílias, Britto e Conde, ele era o vértice das aflições e das alegrias, mais aflições que alegrias, dos parentes, dos amigos, dos amigos dos amigos, dos que não tinham amigos.

**O Sr. Petrônio Portella** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do Orador) — Dispense-me de fazer o elogio da extraordinária figura humana que foi Aurélio de Britto, porque o está fazendo, com o brilho de sempre e o conhecimento de uma intimidade de três décadas, o ilustre Líder da Minoria. Solidarizo-me com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, de homenagem ao piauiense ora desaparecido.

**O Sr. NELSON CARNEIRO** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O Sr. Helvídio Nunes** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) — V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Senador Nelson Carneiro, teve a gentileza de, mostrando-me antecipadamente o discurso que está pronunciando, dar-me a notícia, a triste notícia, do falecimento do Dr. Aurélio Britto. Sou ligado às famílias Britto e Conde, dos quais o Dr. Aurélio Britto era um dos melhores e mais autênticos representantes. V. Ex<sup>a</sup>, que, através de comum escritório advocatório no Rio de Janeiro, manteve as mais cordiais relações profissionais e pessoais com o Dr. Aurélio Britto, deu testemunho do extraordinário apego do ilustre extinto às coisas do seu Estado, o nosso Estado — o Piauí. Mas o Dr. Aurélio Britto não se empolgava, apenas, com o Piauí e os piauienses. Procurava soluções, apoiava, encaminhava e incorporava muitas vezes aos seus, como se dele fossem, os problemas dos piauienses que o procuravam na antiga Capital Federal.

Sou testemunha, dentre muitas testemunhas que poderia dar, de que recebeu menor surdo-mudo no interior piauiense e o interno, na Guanabara, no Instituto de Surdos-Mudos, durante vários anos, dando-lhe assistência material, mas sobretudo moral. Diogo-lhe assim, Senador Nelson Carneiro, que o Dr. Aurélio Britto, não apenas pelo pouco que foi dito, mas pela permanente ação que

desenvolveu em favor do Piauí e dos piauienses, merece as homenagens, o respeito e a saudade de todo o povo do Piauí.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado, nobre Senador, pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Continuo, Sr. Presidente. Ninguém mais do que ele se preocupou com o descaso que, até há pouco, marcava as Sete Cidades. Era um propagandista anônimo da atração piauiense, e já bem idoso se aventurou certa feita a tentar penetrá-las, arrastando-se pelo chão, em busca de uma resposta para aquele mistério da natureza.

O ano passado, desfez seu apartamento no Rio, aposentou-se como advogado, e voltou ao Piauí. Queria morrer na terra natal, abrigando-se, depois da vida, no mesmo túmulo de seus pais. Não saiu mais de Teresina, não sairá mais de Teresina. Deve-lhe Piracuruca a biblioteca municipal, que tem seu nome. Mas o Piauí lhe deve uma homenagem que o recorde, através das gerações, como o símbolo de um de seus filhos mais devotados, mais cultos, mais dignos, mais arraigadamente piauienses. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo congratular-me com a comunidade dos trabalhadores metalúrgicos que, de forma ordreira, consciente e corajosa, realizaram, em fins de novembro, na cidade de Praia Grande, no Estado de São Paulo, o seu oitavo congresso — VIII Congresso dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Brasil.

Mais de um milhão de trabalhadores estavam representados naquele conclave e de forma ordreira examinaram seus problemas e concuíram com uma declaração de princípios e reivindicação de alguns pontos cuja importância deve ser reconhecida.

Quero trazer ao conhecimento do Senado algumas dessas conclusões:

“O desenvolvimento que vem ocorrendo na estrutura sócio-econômica e política do País, com profundas transformações de diretrizes básicas e o estabelecimento de novos estilos de conduta tem conduzido o movimento sindical brasileiro a um estado de incerteza”;

e continuam:

“Não obstante reconhecer-se a adoção de medidas visando à valorização da ação sindical e dos trabalhadores, todavia, em sã consciência não se pode negar que as classes operárias vivem em clima de intranquilidade e insegurança, em decorrência da marginalização de suas organizações de classe do processo de desenvolvimento do País”;

Seguem-se outras declarações de princípios, para concluir com algumas reivindicações encaminhadas ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro do Trabalho.

Ei-las:

a) — participação direta e efetiva dos trabalhadores através das entidades sindicais, nos órgãos de deliberações de matéria de interesse público, sobretudo da classe trabalhadora;

b) — garantia e liberdade plena no exercício do mandato de representação sindical;

c) — valorização do trabalho como fator básico de produção, elevação do poder aquisitivo e melhoria da condição de vida do trabalhador;

d) — assegurar a liberdade da contratação coletiva do trabalho;

e) — a participação dos trabalhadores, em igualdade de condição, na solução de problemas de natureza econômica, política e social;

f) — participação dos trabalhadores na distribuição da renda do produto nacional e dos bens por eles produzidos;

g) — defender as riquezas naturais e adoção de uma política de incentivo ao desenvolvimento econômico voltada em benefício da Nação e do Povo;

h) — a instituição de plano educacional, especialmente de natureza técnico-profissional, visando ao aprimoramento da mão-de-obra;”

e, finalmente,

i) — preservar os princípios democráticos e repudiar qualquer tipo ou forma de governo totalitário.”

Esta corajosa e oportuna declaração do Congresso dos Trabalhadores deve ser mediada e conhecida por todos os que têm parcela de responsabilidade na vida pública nacional.

Em complemento a esses princípios, apresentam os trabalhadores reunidos em congresso uma série de reivindicações ligadas ao aperfeiçoamento da nossa legislação e algumas medidas concretas que merecem ser destacadas.

Sr. Presidente, uma das reivindicações. Decidiram:

“enviar mensagem ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, pleiteando a inclusão de representantes de entidades sindicais no grupo especial de trabalho, instituído nesse Ministério, para fins de estudos e equacionamento da situação do trabalhador com idade superior a 35 anos”.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, trata-se da reivindicação de um direito que lhes é assegurado pela Constituição: participar na solução dos problemas que lhes dizem respeito.

São profundamente erradas as soluções elaboradas por técnicos em gabinetes, sem a audiência dos órgãos interessados. Há grande tendência a soluções elaboradas em gabinetes, soluções paternalistas, oferecidas de alto a baixo.

O que os trabalhadores pedem é o reconhecimento do direito de participar de

uma Comissão como esta que estuda o problema dos trabalhadores que, agora, a partir dos 35 anos, têm dificuldades extraordinariamente grandes na obtenção de novo emprego.

O problema é tão sério, é tão grave que o Ministério do Trabalho constituiu uma Comissão Especial, e o que pedem os trabalhadores é o direito de participar dessa Comissão, para informar o Governo da situação real em que se encontram e, assim, contribuir para melhor solução dos nossos problemas.

Outra reivindicação:

"enviar mensagem ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, solicitando o retorno dos funcionários às suas repartições de origem do INPS, ora exercendo funções em outros órgãos, cedidos por requisições e em número de dois mil, aproximadamente, em total detimento a todos aqueles segurados que necessitam do INPS, tendo em vista que esses funcionários, temporariamente cedidos, não são substituídos.

Os trabalhadores sentem o problema e clamam contra uma injustiça que o Governo precisa conhecer.

Não serão os órgãos oficiais que informarão o Governo que existem dois mil funcionários do INPS cedidos a outras repartições, pagos pelos trabalhadores, e, assim, sacrificando o serviço que o INPS lhes deveria prestar. As deficiências desse organismo decorrem de muitas causas, entre outras desse absurdo que se está verificando, denunciado pelos trabalhadores: dois mil funcionários cedidos a outras repartições, em prejuízo da Previdência Social, em prejuízo para o trabalhador brasileiro.

Outra reivindicação concreta:

"Enviar mensagem ao Ministro do Trabalho e Previdência Social, solicitando a criação de um grupo de trabalho, com a participação efetiva das entidades sindicais, a fim de elaborar estudos e apresentar soluções referentes aos graves problemas que ocorrem na assistência médica do INPS.

É apenas uma amostra, Sr. Presidente, das reivindicações desses trabalhadores. Pedem, em suma, que lhes seja reconhecido o direito de participar do estudo dos problemas e da elaboração das soluções em que são diretamente interessados.

Esse documento tem extraordinária significação, vale como um depoimento. Por este motivo, Sr. Presidente, nós o registramos nos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Tem a palavra, como Líder da Minoria, o nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (Como Líder)** — Sr. Presidente, acabo de receber de Recife, Pernambuco, telegrama que lerei, para conhecimento e necessárias providen-

cias do Sr. Ministro da Justiça. Está assim redigido:

"Informo ilustre companheiro prisão arbitrária e ilegal, efetuada por agentes policiais, no dia 19 corrente, 17 horas, Cidade do Recife, do nosso companheiro e filiado do MDB Manoel Silva Teodósio Neto, Secretário do Diretório da Sexta Zona Eleitoral do Recife. Solicito denunciar arbitrariedade e tomar providências cabíveis. Saudações. (a) Deputado Jarbas Vasconcelos, Líder do MDB na Assembléia Legislativa de Pernambuco"

Ao ler este telegrama, Sr. Presidente, o divulgo para conhecimento do Sr. Ministro da Justiça, que, certamente, tomará as providências necessárias para coibir o abuso aqui denunciado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Não há mais oradores inscritos.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (Pronúncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há pouco discursava o nobre Senador Magalhães Pinto e falava sobre a Revolução de 1964. Preparava-me para pedir um aparte a S. Exa., mas não me dei conta de que ele chegara ao fim de sua oração; por distração, eu disso não me apercebi. Não pude, então, dizer àquele nobre colega o que desejava. Mas o farei neste momento, a este Plenário. Queria citar uma sentença de Napoleão. Costumava ele dizer: "Nada custa tanto quanto decidir-se".

Pois bem, na Revolução de 64, quem tomou a grande decisão de desflagrá-la, quem deu o primeiro passo foi o então Governador de Minas Gerais, hoje Senador Magalhães Pinto. E no seu discurso, disse o Senador, citando autor que não me ocorre: "são gestos como este que fazem a História". E digo eu, por minha vez: são gestos como este do Senador Magalhães Pinto que fizeram o Capítulo I da história da Revolução de Março de 1964.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão, a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à leitura das Mensagens Presidenciais ns. 5 e 6, de 1973 — CN.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, do Parecer nº 471, de 1972, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Indicação nº 1, de 1972, do Sr. Senador Nelson Carneiro solicitando, de conformidade

com o artigo 248 e seguintes do Regimento Interno, sejam aplicadas as medidas necessárias à proteção dos índios segregados numa colônia penal para índios, em Crenaque, MG, conforme publicação pelo *Jornal do Brasil*, edição de 27 de agosto de 1972.

(Parecer pelo Arquivamento.)

### 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que isenta da contribuição para o INPS a prestação de serviços não remunerados na construção de casas populares pelo sistema do mutirão, acrescentando parágrafo único ao art. 79, VI, da Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

**PARECERES**, sob nºs 573, 574 e 575, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de nº 1-CCJ;

— da Comissão de Legislação Social, favorável ao Projeto e a emenda nº 1-CCJ;

— da Comissão de Finanças, ouvido o Ministério do Trabalho e Previdência Social, contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 30 minutos.)

**EDITORIAL DE "O GLOBO" INTITULADO "MEDIDA FORA DE MEDIDA", PUBLICADO EM SUA EDIÇÃO DE 20-3-73, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 9/73, DE AUTORIA DO SENADOR ADALBERTO SENA, APROVADO NA SESSÃO DE 22-3-73.**

## Medida fora da medida

Tantos anos transcorridos sobre a cruel definição de que somos um vasto hospital, a área ocupada pela malária continua abrangendo quase 80% do território nacional. Em mais de mil e duzentos municípios brasileiros persiste instalada a doença de Chagas, e não é inexpressivo o número de comunas, como no Vale do Jequitinhonha, em que a incidência dos chagásicos é de 100%. Mas se as endemias rurais prosseguem assolando a nossa hinterlândia, onde parcelas ponderáveis das populações não têm assistência médica adequada, também não é muito diferente o quadro de desamparo clínico em numerosas cidades e até capitais, onde em média existe apenas um médico para cada grupo de oito leitos hospitalares.

Comissão recentemente instituída para avaliar a qualidade do ensino médico no País sugeriu ao Governo que não mais seja permitida a instalação de faculdades privadas de medicina, como a melhor solução para o problema da formação deficiente de clínicas.

É público e notório, tantas já foram as denúncias formuladas, particularmente pelo O GLOBO, que em vários pontos do País há escolas funcionando quase que como meras fábricas de diplomas. Mas este não é uma deficiência só das faculdades privadas: também o é das oficiais. A solução que se pretende dar ao problema forma-se ao nível do gesto de tocar fogo na casa para acender o churrasco.

A relação entre número de médicos e população é, no Brasil, das mais baixas do mundo. Seria incorreto no pecado da falta de medida estabelecer confronto, nesse particular, entre o nosso país e os Estados Unidos.

Mas a Espanha dispõe de 40 mil médicos, enquanto no Brasil temos apenas 47.250 médicos, para atender o triplo da população da Espanha. Para atender os nossos problemas humanos precisamos formar 13 mil médicos por ano, mas as nossas safras atuais não superam a casa dos oito mil, o que perfaz um déficit anual de cinco mil.

Não será vedando a criação de faculdades particulares que se conseguirá eliminar esse déficit e elevar a qualidade do ensino médico. Para funcionar, as escolas privadas recebem autorização do Governo, mediante compromisso de atendimento de exigências específicas. Se continuam operando ao arre-

pio dessas exigências, a culpa será do Governo, por não fiscalizar o cumprimento dos compromissos assumidos. A solução do problema não está em impedir o surgimento de novas faculdades, mas em obrigar a cumprir a lei e em punir, nos casos de relutância, as escolas claudicantes.

Se a sugestão vingar, teremos o Governo alienando a iniciativa privada de um desempenho social que complementa esta missão da qual sozinho ele não pode dar conta.

Esse não seria o caminho capaz de tirar o Brasil da condição de país que se inclui entre as nações com o mais baixo índice mundial de médicos.

## ATA DAS COMISSÕES

### GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR EDITAL

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º do Regulamento, aprovado em 4 de dezembro de 1972, resolve, nos termos do art. 13, inciso II, e art. 22, § 1º, do mesmo Regulamento, que, entre as matérias a serem consideradas na sessão plenária convocada para o próximo dia 3 de abril, se inclua a alteração regimental.

Brasília, 22 de março de 1973. — *Tarsio Dutra*. Presidente — *Heitor Dias*, Secretário.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, e artigo 9º, parágrafo único, do regulamento, convoco a Assembleia dos Contribuintes do Instituto de Previdência dos Congressistas, para uma reunião, no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, na próxima sexta-feira, dia 30 do corrente, das dez às dezenove horas, a fim de eleger o Conselho Deliberativo e conhecer o relatório de seu Presidente referente ao período de abril de 1972 a março de 1973.

Brasília, em 22 de março de 1973. — *Senador Cattete Pinheiro*, Presidente.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo a parecer sobre a Mensagem nº 3, de 1973 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.250, de 21 de dezembro de 1972, que "altera o Decreto-lei nº 1.171, de 2 de junho de 1971".

### ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1973

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três, no Auditório do Senado Federal, às dez horas e trinta minutos, presentes os Srs. Senadores Guido Mondin, Wilson Gonçalves, João Cleofas, Lourival Baptista, Cattete Pinheiro, Renato Franco, Osires Teixeira, Waldemar Alcântara e Ruy Carneiro e os Srs. Deputados Aldo Lupo, Amaral Furlan, Herbert Santos, Batista Miranda, Garcia Netto e Freitas Diniz, realiza a sua primeira reunião a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre Mensagem nº 3, de 1973 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei 1.250, de 21 de dezembro de 1972, que "altera o Decreto-lei nº 1.171, de 2 de junho de 1971".

De conformidade com o que preceituan as Normas Regimentais, assume a Presidência o Senhor Senador Wilson Gonçalves, que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de

votação para escolha de seus dirigentes e designa o Senhor Deputado Garcia Netto para funcionar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente

Deputado Aldo Lupo — 14 votos  
Em branco — 1 voto

#### Para Vice-Presidente

Senador Ruy Carneiro — 14 votos  
Em branco — 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Sr. Senador Wilson Gonçalves, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Srs. Deputado Aldo Lupo e Senador Ruy Carneiro e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Aldo Lupo agradece em seu nome e no do Sr. Senador Ruy Carneiro a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Lourival Baptista para relatar o Projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião e, para constar, eu, Hugo Antônio Crepaldi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e demais membros e vai à publicação nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional. — Senadores Guido Mondin — Wilson Gonçalves — João Cleofas — Lourival Baptista — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Osires Teixeira — Waldemar Alcântara — Ruy Carneiro — Deputados Aldo Lupo — Amaral Furlan — Herbert Santos — Batista Miranda — Garcia Netto — Freitas Diniz.

### COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Aldo Lupo  
Vice-Presidente: Senador Ruy Carneiro  
Relator: Senador Guido Mondin

#### Senadores

#### Deputados

#### ARENA

1. Guido Mondin
2. Wilson Gonçalves
3. João Cleofas
4. Lourival Baptista
5. Cattete Pinheiro
6. Saldanha Derzi
7. Jessé Freire
8. Renato Franco
9. Osires Teixeira
10. Waldemar Alcântara

1. Tourinho Dantas
2. Aldo Lupo
3. Amaral Furlan
4. Herbert Santos
5. Batista Miranda
6. Dyrno Pires
7. Garcia Netto
8. Manoel Rodrigues

## MDB

1. Ruy Carneiro
1. Freitas Diniz
  2. Laerte Vieira
  3. Carlos Cotta

## CALENDÁRIO

Dia 21-3-73 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;  
Até Dia 10-4-73 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, Regimento Comum.

## Prazo

Até dia 10-4-73, na Comissão Mista;  
Até dia 30-4-73, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — 11º andar — Anexo do Senado Federal — Assistente: Hugo Antonio Crepaldi — Telefone: 24-8105 — Ramais: 303.

## COMISSÃO MISTA

**Incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem nº 4, de 1973 (CN), que submete à elevada deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.251, de 21 de dezembro de 1972, que “altera os valores das contribuições ao Instituto do Açúcar e do Álcool e dá outras providências”.**

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA  
EM 22 DE MARÇO DE 1973**

Às onze horas do dia vinte e dois de março de mil novecentos e setenta e três, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Cleofas, Wilson Campos, Carlos Lindenberg, Duarte Filho e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Braz Nogueira, Delson Scarano, Furtado Leite, Gabriel Hermes, Gonzaga Vasconcelos, Pacheco Chaves, e Janduhy Carneiro, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 4, de 1973 (CN).

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a presidência o Senhor Senador Ruy Carneiro, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Delson Scarano.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

## Para Presidente

Senador Carlos Lindenberg — 11 votos  
Senador Duarte Filho — 1 voto

**Para Vice-Presidente**  
Deputado Pacheco Chaves — 12 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente o Senhor Senador Carlos Lindenberg e o Senhor Deputado Pacheco Chaves.

Assumindo a presidência o Senhor Senador Carlos Lindenberg, agradece aos senhores membros da Comissão a honra que foi distinguido e designa para funcionar como Relator o Senhor Deputado Geraldo Bulhões.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

*Carlos Lindenberg, Presidente; Pacheco Chaves, Vice-Presidente; João Cleofas, Wilson Campos, Duarte Filho, Ruy Carneiro, Braz Nogueira, Delson Scarano, Furtado Leite, Gabriel Hermes, Gonzaga Vasconcelos e Janduhy Carneiro.*

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Carlos Lindenberg  
Vice-Presidente: Deputado Pacheco Chaves  
Relator: Deputado Geraldo Bulhões

## ARENA

## Senadores

1. João Cleofas
2. Eurico Rezende
3. Wilson Campos
4. Carlos Lindenberg
5. Antônio Fernandes
6. José Augusto
7. Domicio Gondin
8. Duarte Filho
9. Arnon de Mello
10. José Sarney

## Deputados

1. Antônio Ueno
2. Braz Nogueira
3. Delson Scarano
4. Furtado Leite
5. Gabriel Hermes
6. Gonzaga Vasconcelos
7. Heitor Cavalcanti
8. Geraldo Bulhões

## MDB

1. Ruy Carneiro

1. Pacheco Chaves
2. Marcos Freire
3. Janduhy Carneiro

## CALENDÁRIO

Dia 21-03-73 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;  
Até dia 10-04-73 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

## Prazo

Até dia 10-4-73 na Comissão Mista;  
Até dia 30-4-73 no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, especiais e de inquérito — 11º andar — Anexo do Senado Federal. — Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Telefone: 24-8105 — Ramais 306 e 303.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Filinto Müller (ARENA — MT)	3º-Secretário: Milton Cabral (ARENA — PB)	Líder: Petrônio Portella (ARENA — PI)
1º-Vice-Presidente: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)	4º-Secretário: Benedito Ferreira (ARENA — GO)	Vice-Líderes: Eurico Rezende (ARENA — ES) Ney Braga (ARENA — PR) Virgílio Távora (ARENA — CE) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM) Flávio Britto (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO) Guido Mondim (ARENA — RS)
2º-Vice-Presidente: Adalberto Sena (MDB — AC)	Suplentes de Secretários	
1º-Secretário: Ruy Santos (ARENA — BA)	Geraldo Mesquita (ARENA — AC)	
2º-Secretário: Augusto Franco (ARENA — SE)	José Augusto (ARENA — MG)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
	Antônio Fernandes (ARENA — BA)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
	Ruy Carneiro (MDB — PB)	Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Benjamim Farah (MDB — GB)

## COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

## COMPOSIÇÃO

## Titulares

## Suplentes

## Titulares

## ARENA

## Suplentes

Antônio Fernandes  
Vasconcelos Tôrres  
Paulo Guerra  
Ney Braga  
Flávio Britto  
Mattos Leão

Tarsó Dutra  
João Cleofas  
Fernando Corrêa

## MDB

Amaral Peixoto

Ruy Carneiro

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

## Titulares

## ARENA

## Suplentes

José Guiomard  
Teotônio Vilela  
Dinarte Mariz  
Wilson Campos  
José Esteves  
Clodomir Milet

Saldanha Derzi  
Osires Teixeira  
Lourival Baptista

## MDB

Ruy Carneiro

Franco Montoro

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Ney Braga  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
José Augusto

Carlos Lindenberg  
Luiz Cavalcante  
Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Wilson Campos

## MDB

Ruy Carneiro

Nelson Carneiro

## COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Titulares	ARENA	Suplentes
Magalhães Pinto		Domício Gondim
Vasconcelos Torres		José Augusto
Wilson Campos		Geraldo Mesquita
Jessé Freire		Flávio Britto
Arnon de Mello		Leandro Maciel
Teotônio Villela		
Paulo Guerra		
Renato Franco		
Helvídio Nunes		
Luiz Cavalcante		
	MDB	
Franco Montoro		Amaral Peixoto

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Titulares	ARENA	Suplentes
Heitor Dias		Wilson Campos
Domício Gondim		Accioly Filho
Renato Franco		José Esteves
Guido Mondim		
Ney Braga		
Eurico Rezende		
	MDB	
Franco Montoro		Danton Jobim

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Titulares	ARENA	Suplentes
Gustavo Capanema		Arnon de Mello
João Calmon		Helvídio Nunes
Tarsó Dutra		José Sarney
Geraldo Mesquita		
Cattete Pinheiro		
Milton Trindade		
	MDB	
Benjamin Farah		Franco Montoro

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Titulares	ARENA	Suplentes
Arnon de Mello		Paulo Guerra
Luiz Cavalcante		Antônio Fernandes
Leandro Maciel		José Guiomard
Milton Trindade		
Domício Gondim		
Lenoir Vargas		
	MDB	
Benjamim Farah		Danton Jobim

## COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Titulares	ARENA	Suplentes
Celso Ramos		Cattete Pinheiro
Lourival Baptista		Antônio Carlos
Saldanha Derzi		Daniel Krieger
Geraldo Mesquita		Milton Trindade
Alexandre Costa		Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco		Emival Caiado
Lenoir Vargas		Flávio Britto
Jessé Freire		Eurico Rezende
João Cleofas		
Carvalho Pinto		
Virgílio Távora		
Wilson Gonçalves		
Mattos Leão		
Tarsó Dutra		
	MDB	
Amaral Peixoto		Nelson Carneiro
Ruy Carneiro		
Danton Jobim		

## COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Titulares	ARENA	Suplentes
Antônio Carlos		Cattete Pinheiro
José Lindoso		Wilson Gonçalves
José Augusto		
Emival Caiado		
	MDB	
Danton Jobim		Ruy Carneiro

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

## COMPOSIÇÃO

## Titulares

ARENA

Carvalho Pinto  
Wilson Gonçalves  
Jessé Freire  
*Fernando Corrêa*  
Antônio Carlos  
Arnon de Mello  
Magalhães Pinto  
Accioly Filho  
Saldanha Derzi  
José Sarney  
Lourival Baptista  
João Calmon

## Suplentes

Dinarte Mariz  
Fausto Castello-Branco  
Carlos Lindenberg  
José Lindoso  
José Guiomard  
Cattete Pinheiro  
Virgílio Távora  
Ney Braga

MDB

Franco Montoro  
Danton Jobim  
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

## COMISSÃO DE SAÚDE - (CS)

(7 Membros)  
COMPOSIÇÃO

## Titulares

ARENA

*Fernando Corrêa*  
Fausto Castello-Branco  
Cattete Pinheiro  
Lourival Baptista  
Duarte Filho  
Waldemar Alcântara

## Suplentes

Saldanha Derzi  
Wilson Campos  
Clodomir Milet

MDB

Benjamin Farah

Ruy Carneiro

## COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL - (CSN)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

## Titulares

ARENA

Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Virgílio Távora  
José Guiomard  
Flávio Britto  
Vasconcelos Torres

## Suplentes

Alexandre Costa  
Celso Ramos  
Milton Trindade

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

## COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(CSPC)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

## Titulares

ARENA

Tarso Dutra  
Emíval Caiado  
Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire

## Suplentes

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto

Benjamim Farah

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS - (CT)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

## Titulares

ARENA

Leandro Maciel  
Alexandre Costa  
Luiz Cavalcante  
Lenoir Vargas  
Geraldo Mesquita  
José Esteves

## Suplentes

Dinarte Mariz  
Duarte Filho  
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamim Farah

## Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional n.º 1, de 17-10-69)

## FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:

EM BROCHURA .....	Cr\$ 2,00
ENCADERNADA EM PLÁSTICO .....	Cr\$ 3,50
ENCADERNADA EM PELICA .....	Cr\$ 7,00

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

## ÍNDICE

### I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971  
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
  - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
  - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71);
  - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
  - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

### II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).

#### b) alterações:

- Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
- Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
- Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (D.O. de 27-10-69).

### III — SUBLLEGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — "Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências" (D.O. de 18-6-68).

### IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências" (D.O. de 29-4-70).

## LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DA LEI nº 4.740, de 15-7-1965

Tomos I e II, num total de 926 páginas. Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

## LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DAS LEIS nºs 5.682, de 21-7-1971  
5.697, de 27-8-1971

Tomos I e II, num total de 892 páginas. Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

## “MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

### ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

### ANEXOS:

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

## LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

### ÍNDICE

- I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS
- II — CÓDIGO ELEITORAL
- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 19-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
  - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
  - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 19-9-71);
  - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
  - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).
- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — “Institui o Código Eleitoral” (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).
- b) alterações:
  - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — “Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)” (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
  - Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966” (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
  - Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — “Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências” (D.O. de 27-10-69).
- III — SUBLLEGENDAS
  - Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — “Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências” (D.O. de 18-6-68).
- IV — INELEGIBILIDADES
  - Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — “Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências” (D.O. de 29-4-70).

Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília - DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20